

Ana S. - DCOMP

De:



Proc. Administrativo Contratação Direta - 043/2024

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Data: 27/06/2024 às 13:30:22
Setores envolvidos:
SRH, DSGV, SAC, DCOMP, SCONF, CGL, CI, PJ, GR-PDO, PRESIDENTE
AQUISIÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA
MODALIDADE*: DISPENSA
NÚMERO*: 21
Senhor Presidente,
Tendo em vista a solicitação feita no <u>Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2024 - Aquisição de Fechadura Eletrônica</u>
solicito autorização para abertura do presente processo.
solicito autorização para abertura do presente processo.
solicito autorização para abertura do presente processo.
solicito autorização para abertura do presente processo. Atenciosamente, Ana Maria Pereira de Souza





Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2024

Charles B. - DG De:

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 11:10:59

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

DG, SAC, DCOMP

Aquisição de Fechadura Eletrônica

1.1 Área Requisitante*:

Secretaria Geral

1.2 Responsável pela Demanda*:

Charles Finney Dalbem Barbosa

1.3 Cargo*:

Diretor Geral

1.4 E-mail*:

administativo.charles@caceres.mt.leg.br

1.5 Telefone*:

32231707

2.1 Tipo predominante de demanda:

Aquisição de Bens

2.2 PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU FORNECIDO OS BENS*:

30/09/2024

2.3 ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*:

R\$ 3.000,00

2.4 Quantos itens deseja adicionar?*:

ltem_1 - Identificação da demanda:

FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE-MT 00037634

Quantidade:

1

Unidade Medida:

UN

Justificativa:

Na Câmara Municipal, atualmente, não há o controle de acesso de pessoas aos departamentos internos, sendo que qualquer pessoa hoje consiga transitar nas áreas internas da Câmara, especialmente frequentar a cozinha (local mais frequentado). Várias vezes ocorre de pessoas em situação de rua adentrar no Poder Legislativo para usar o banheiro dos servidores para fazer suas necessidades, deixando um forte odor pelos corredores. Outras ocasiões é a frequência de vendedores ambulantes ofertando produtos. A fechadura eletrônica permite efetuar o controle de acesso de pessoas não autorizadas, assegurando a incolumidade dos servidores.

ltem_2 - Identificação da Demanda:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA. CÓD. TCE-MT 227168-0

Quantidade:

1

Unidade Medida:

SV

Justificativa:

Este serviço é suma importância, pois com a aquisição da fechadura eletrônica é necessário fazer a instalação dela. Na Câmara, não há servidores técnicos em eletrônica para que possa efetuar a instalação da fechadura, sendo necessário contratar este serviço.

ltem_3 - Identificação da demanda:

MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO. CÓD. TCE-MT 421108-1

Quantidade:

1

Unidade Medida:

UN

Justificativa:

A aquisição da mola aérea para porta é importante para que a porta em que for instalada a fechadura eletrônica feche de forma automática, ficando permanentemente fechada. Sem a aquisição da mola, a porta não fechará sozinha, tendo que contar com a boa vontade das pessoas que passar por ela para fechar, o que não ocorrerá, como bem sabemos.

Segue anexo produtos similares, servindo apenas de referência.

Charles Finney Dalbem Barbosa Diretor Geral

Anexos:

Fechadura_Digital_de_Sobrepor_Intelbras_FR220_intelbras.pdf

Mola_para_Porta_Modelo_2_45_a_65kg_232_0002_NOLL_Mola_para_Porta_Magazine_Luiza.pdf

ATENDIMENTO

Frete Grátis acima de R\$149 | 10X sem juros*

Olá, informe seu CEP

Alterar

0

O que você está procurando?

Minha conta Meus pedidos

Ver todos Câmeras de Segurança

Fechaduras Digitais

Roteadores

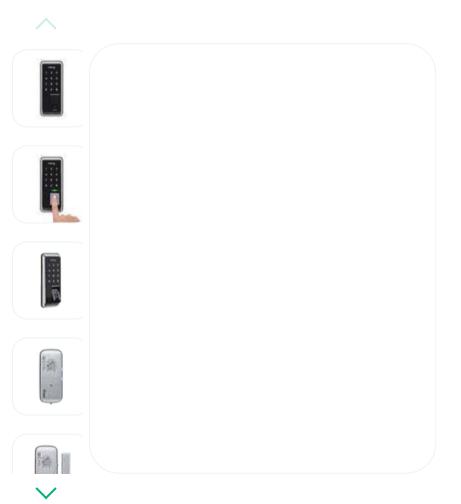
Telefones Videoporteiros

Casa Inteligente

Kits

% Instalação

Home / Controle de Acesso / Fechaduras digitais



Fechadura Digital de Sobrepor Intelbras FR220

FRETE GRÁTIS

Código do produto: 4527002

por: R\$ 1.199,90

ou **10x** de **R\$ 119,99** sem juros

Ver formas de pagamento >

1

ADICIONAR AO CARRINHO

A Instalação para esse item é importante!

lowbreak Adicionar Instalação de Fechadura Digital de Sobrepor + R\$ 280,00



1Doc: Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2026: | PhoexAdFreiotsatativa Dignitalataleã & Di

MCICCLU > Casa e Construção > Ferragem > Ferragem para Porta > Mola para Porta > Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Código jd6kk670j0 | <u>Ver descrição completa</u> | <u>NOLL</u>











Magalu Garante a sua compra, do

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.

Avaliar produto

Vendido por <u>Fusion Ferramentas</u> Entregue por <u>Magalu</u>

O Magalu garante a sua compra, do pedido à ε

R\$ 199,90 no Pix

ou R\$ 199,90 em 9x de R\$ 22,21 sem juros

Cartão de crédito sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Fusion Ferramentas Lojista Magalu desde 2021

4.0

1.9

Ruim



+200 Produtos vendido



Ver mais informações da lo

Seleção de produtos patrocinados para você Patrocinados









De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 27/06/2024 às 11:21:24

Prezados(as)

Segue solicitação de Aquisição de Fechadura Eletrônica conforme descrito em DFD para abertura de processo de contratação.

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

1 Dtb@pc: 6/1546

De: Charles B. - DG

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 11:10:59

Setores (CC):

SAC

Segue anexo produtos similares, servindo apenas de referência.

_

Charles Finney Dalbem Barbosa

Diretor Geral

Anexos:

Fechadura_Digital_de_Sobrepor_Intelbras_FR220_intelbras.pdf

Mola_para_Porta_Modelo_2_45_a_65kg_232_0002_NOLL_Mola_para_Porta_Magazine_Luiza.pdf

1Doc: 7/140

ATENDIMENTO

Frete Grátis acima de R\$149 | 10X sem juros*

Olá, informe seu CEP

Alterar

0

O que você está procurando?

Minha conta

Meus pedidos

Ver todos Câmeras de Segurança

Fechaduras Digitais

Roteadores

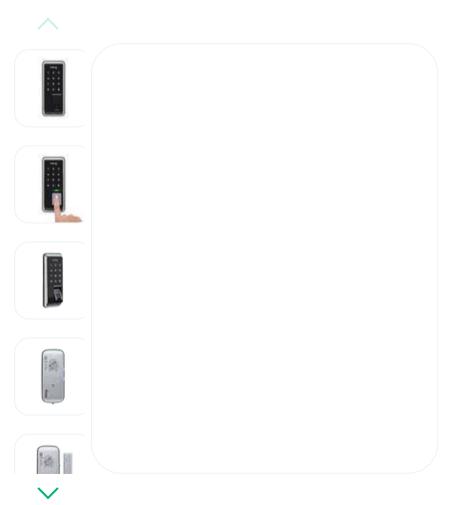
Telefones Videoporteiros

Casa Inteligente

Kits

% Instalação

Home / Controle de Acesso / Fechaduras digitais



Fechadura Digital de Sobrepor Intelbras FR220

FRETE GRÁTIS

Código do produto: 4527002

por: R\$ 1.199,90

ou **10x** de **R\$ 119,99** sem juros

Ver formas de pagamento >

1

ADICIONAR AO CARRINHO

A Instalação para esse item é importante!

X Adicionar Instalação de Fechadura

Digital de Sobrepor + R\$ 280,00



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 77

Busca no Magalu

Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o Super

MCICCLU > Casa e Construção > Ferragem > Ferragem para Porta > Mola para Porta > Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Código jd6kk670j0 | <u>Ver descrição completa</u> | <u>NOLL</u>











Magalu Garante a sua compra, do

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.



Vendido por <u>Fusion Ferramentas</u> Entregue por <u>Magalu</u>

O Magalu garante a sua compra, do pedido à ε

R\$ 199,90 no Pix

ou R\$ 199,90 em 9x de R\$ 22,21 sem juros

Cartão de crédito sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Fusion Ferramentas Lojista Magalu desde 2021

1.9

Ruim



+200 Produtos vendidos



Ver mais informações da lo

Seleção de produtos patrocinados para você Patrocinados









1Doc: 9/140

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 27/06/2024 às 11:21:24

Prezados(as)

Segue solicitação de Aquisição de Fechadura Eletrônica conforme descrito em DFD para abertura de processo de contratação.

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

1Doc: 10/140

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/06/2024 às 13:39:26

Prezados,

Autorizado. Favor proceder conforme solicitado.

At.te,

_

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

1Doc: 11/140

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 09/07/2024 às 08:55:45

Faço a juntado do <u>Proc. Administrativo Pesquisa de Preços - 020/2024 - FECHADURA ELETRÔNICA</u>que serviu de embasamento para formação do valor de referência da presente contratação.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

Processo_Pesquisa_de_Preco.pdf

1Doc: 12/140

Planilha1

BALIZAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	RADAR DE COMPRAS DO TCE MT	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP	MEDIANA TOTAL
1	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE:00037634	UND	1	R\$ 1.312,95	R\$ 2.589,00			
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA CÓI TCE: 227168-0	o. sv	1		R\$ 400,00			
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO CÓD. TCE: 421108-1	UND	1	R\$ 173,89	R\$ 297,00			
	TOTAL			R\$ 1.486,84	R\$ 3.286,00	R\$ 4.230,00	R\$ 6.517,12	R\$ 3.758,00

FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Os fornecedores MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA e INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP, realizaram visita à Câmara Municipal com o intuito de analisar o serviço a ser executado, em ambos os casos os fornecedores encaminharam orçamento com todos os itens necessários para a execução do serviço, em razão disso consta no balizamento o **VALOR GLOBAL** de cada fornecedor.

A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados

organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.

Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a MEDIANA

CÁCERES-MT, 08 DE JULHO DE 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos





Proc. Administrativo Pesquisa de Preços - 020/2024

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 13:14:33

Setores (CC):

SAC

Setores envolvidos:

SAC, DCOMP

FECHADURA ELETRÔNICA

Senhor Diretor,

Considerando o Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2024 - Aquisição de Fechadura Eletrônica faz-se jus a abertura do presente procedimento para pesquisa de preço.

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Charles B. - DG

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 11:10:59

Setores (CC):

SAC

Segue anexo produtos similares, servindo apenas de referência.

_

Charles Finney Dalbem Barbosa

Diretor Geral

Anexos:

Fechadura_Digital_de_Sobrepor_Intelbras_FR220_intelbras.pdf

Mola_para_Porta_Modelo_2_45_a_65kg_232_0002_NOLL_Mola_para_Porta_Magazine_Luiza.pdf

ATENDIMENTO

Frete Grátis acima de R\$149 | 10X sem juros*

Olá, informe seu CEP

Alterar

0

O que você está procurando?

Minha conta

Meus pedidos

Ver todos Câmeras de Segurança

Fechaduras Digitais

Roteadores

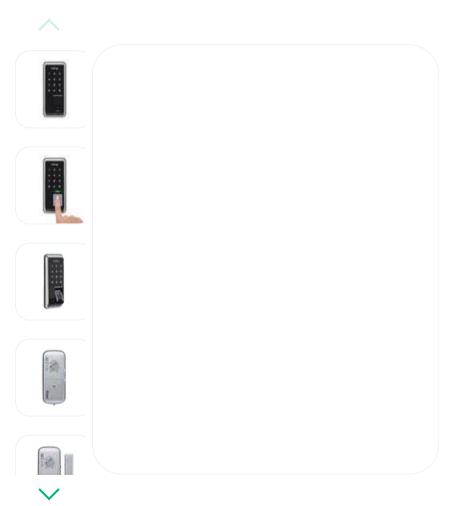
Telefones Videoporteiros

Casa Inteligente

Kits

% Instalação

Home / Controle de Acesso / Fechaduras digitais



Fechadura Digital de Sobrepor Intelbras FR220

FRETE GRÁTIS

Código do produto: 4527002

por: R\$ 1.199,90

ou **10x** de **R\$ 119,99** sem juros

Ver formas de pagamento >

1

ADICIONAR AO CARRINHO

A Instalação para esse item é importante!

X Adicionar Instalação de Fechadura Digital de Sobrepor + R\$ 280,00



1 Doc: Proc. Administrativo1 PessgulPs@de4PtrejroistratiR@/20204trattafyaex.DirliebshatML32021ajritalAdex.SoB-repess.bntPlesagsisER220 Ptretebpsts.fdtP27i/1)

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 77 |

Busca no Magalu | Ver ofertas para minha região |

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o Super

MCICCLU > Casa e Construção > Ferragem > Ferragem para Porta > Mola para Porta > Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Mola para Porta Modelo 2 45 a 65kg 232,0002 NOLL

Código jd6kk670j0 | <u>Ver descrição completa</u> | <u>NOLL</u>











Magalu Garante a sua compra. do

a sua compra, do pedido à entrega.



Devolução Gratuita

em até 7 dias depois de receber o produto.



Vendido por <u>Fusion Ferramentas</u> Entregue por <u>Magalu</u>

O Magalu garante a sua compra, do pedido à ε

R\$ 199,90 no Pix

ou R\$ 199,90 em 9x de R\$ 22,21 sem juros

Cartão de crédito sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja



Fusion Ferramentas Lojista Magalu desde 2021

1.9

Ruim



+200 Produtos vendidos



Ver mais informações da lo

Seleção de produtos patrocinados para você Patrocinados









De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 27/06/2024 às 11:21:24

Prezados(as)

Segue solicitação de Aquisição de Fechadura Eletrônica conforme descrito em DFD para abertura de processo de contratação.

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 13:15:49

Senhor Diretor,

Solicito assinatura no Ofício de Cotação que será enviado ás empresas para realizar a cotação dos serviços a serem adquiridos.

Atenciosamente,

-

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Oficio_Externo_Fechadura_eletronica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdinei Cebalho de Souza	27/06/2024 13:32:41	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 327B-ACDF-BAB1-8DF4

Oficio Externo nº 029/2024 – SAC

Cáceres-MT, 27 de junho de 2024

À empresa

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de fechadura eletrônica e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Prezado(a)

Servimos do presente para convidar vossa empresa a realizar orçamento para prestação dos serviços acima descrito, conforme indicação em anexo.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, devendo ser apresentado em papel timbrado, assinado, com prazo de validade da proposta e os dados para contato.

Concluído o orçamento, este deverá ser enviado ao endereço eletrônico cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregue presencialmente à Câmara Municipal de Cáceres, aos cuidados da Secretaria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA

Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Especificações do Serviço

ITE M	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00037634 FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS).		UNIDADE	1		
2	227168-0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA	SERVIÇO	1		
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO		UNIDADE	1		

REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Habilitação Fiscal-Trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, se houver;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

229127

De: Viviane P. - DCOMP

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/07/2024 às 11:14:51

Faço a juntada do Balizamento do presente processo.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Viviane Cristina Matias Pe... 08/07/2024 11:15:04 1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: D475-0116-32F8-35B8

Planilha1

BALIZAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	RADAR DE COMPRAS DO TCE MT	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP	MEDIANA TOTAL
1	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE:00037634	UND	1	R\$ 1.312,95	R\$ 2.589,00			
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA TCE: 227168-0	o. sv	1		R\$ 400,00			
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO CÓD. TCE: 421108-1	UND	1	R\$ 173,89	R\$ 297,00			
	TOTAL			R\$ 1.486,84	R\$ 3.286,00	R\$ 4.230,00	R\$ 6.517,12	R\$ 3.758,00

FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Os fornecedores MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA e INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP, realizaram visita à Câmara Municipal com o intuito de analisar o serviço a ser executado, em ambos os casos os fornecedores encaminharam orçamento com todos os itens necessários para a execução do serviço, em razão disso consta no balizamento o **VALOR GLOBAL** de cada fornecedor.

A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados

organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.

Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a MEDIANA

CÁCERES-MT, 08 DE JULHO DE 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos De: Viviane P. - DCOMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 11:17:12

Faço a juntada das cotações obtidas para realizar a estimativa do valor da contratação.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Processo_Pesquisa_de_Preco.pdf



Orçamento nº: 006474

Venda de Equipamento

Cliente: 000536 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ/CPF: 03.214.145/0001-83 **Inscrição:** 13.387.581-4

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Número: 1895

Bairro: VILA MARIANA Cidade: CACERES MT

Complemento: COC

Telefone: (65) 3223-1500 **CEP:** 78210-381

Contato: Celular:

Email:

Valido até: 04/08/2024 **Emissão:** 05/07/2024

	Produtos												
Código	Produto	Qtdade	Unitário	Total	Descontos	Total Liquido							
002165	FONTE DE ALIMENTACAO ININTERRUPTA FA1220S - P/N:4676010 - INTELBRAS	1	R\$ 380,0000	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00							
002282	FECHADURA ELETROIMA FE 21150 PRATA S/ SENSOR -	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 590,00							
002571	BATERIA 12V 07A VRLA - XB 1270 - P/N:4821000 - INTELBRAS	1	R\$ 197,1100	R\$ 197,11	R\$ 0,11	R\$ 197,00							
000666	MOLA AEREA AJUSTAVEL	1	R\$ 303,6000	R\$ 303,60	R\$ 3,60	R\$ 300,00							
002782	CONTROLE DE ACESSO SS 3420 BIO	1	R\$ 2.467,8300	R\$ 2.467,83	R\$ 117,83	R\$ 2.350,00							
001034	CANALETA AUTO ADESIVA BRANCA - 20X10X2.00 METROS	1	R\$ 13,7800	R\$ 13,78	R\$ 0,78	R\$ 13,00							

Total Bruto de Produtos: R\$3.952,32

Descontos: 3,09 % R\$122,32

Total de Produtos:

R\$3.830,00

_	•
60	rvicos

Código	Serviço	Qtdade	Unitário	Total
000085	INSTAL <mark>ação de Fechadura</mark>	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
000142	SERVIÇO D <mark>E CONTROLADOR DE</mark> ACESSO - 12X36	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Total Bruto de Serviços:

R\$400,00

Valor do Frete:

Total de Serviços: R\$ 0,00 Valor do CREA: R\$ 400,00 R\$ 0,00

Total Geral:

R\$ 4.230,00

Cobrança Mensal

Condições de Pagamento 020 - Vista

Entrada Condições de PagamentoEntradaParcelasValor FinalA VISTAR\$ 4.230,00R\$ 4.230,00

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento Cliente

Contato: 530 MARCIANO DE OLIVEIRA SILVA

(65) 99922-5450 marcianooliveiras23@hotmail.com



INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP

CNPJ: 22.924.656/0001-33

RUA DOS TUIUIUS - VILA MARIANA -

CEP: 78.210-357 - CACERES - MATO GROSSO

TEL: (65) 3224-1004 / 9.9670-5499

Cliente: ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CNPJ: 03.960.333/0001-50

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 1 - Bairro: CENTRO

Cidade: CÁCERES - MT 03 /07/2024

Vendedor: FAGNER

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS & SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	ABRAÇADEIRA P/ELETRODUTO 3/4 TIPO CHAVETA AÇO - 56138003	5,60	56,00
1	ACIONADOR ABERTURA INOX EMBUTIR 4x2 BT 5000 IN - 4685000	83,90	83,90
1	BATERIA SELADA INTELBRAS VLRA 12V 7,0 AH – XB 1270 - 4821000	171,40	171,40
3	CONDULETE MULTIPLO X 1 S/TAMPA TRAM - 56200023	23,78	71,34
3	CONECTOR CURVO COM ROSCA 3/4 - 56128002	14,02	42,06
6	CONECTOR P/ COND. MULTIPLO 3/4 - 56251052	6,92	41,52
1	CONTROLADOR DE ACESSO SS 3420 MF BIO – 13,56 MHZ - 4682065	2.263,08	2.263,08
5	ELETR. PRE. ZINC. LEVE 3/4 'C/RL-TP - 661160	33,98	169,90
2	ESPELHO CONDULETE 1/2 E 3/4 POL. TAMPA CEGO ESTAM - 56114006	5,54	11,08
1	FECHADURA ELETROIMA FE 20150 PRATA COM SENSOR - 4671094	519,98	519,98
1	FONTE CARREGADOR COM TIMER 2A RX C/ RECEPTORA + TX - 5782	333,84	333,84
1	MOLA HIDRAULICA AEREA MH 104 A P/ 85KG - 4678120	324,12	324,12
10	TAMPAO CONDULETE MULTIPLO 3/4 - 56114052	0,68	6,80
1	TELEFONE SEM FIO COM RAMAL EXTERNO TIS 5010 - 4521102	822,10	822,10
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	1.600,00	1.600,00
	VALOR TOTAL.	I	R\$ 6.517,12



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:0:12 Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material Exercício (Ano da Compra): 2024

Descrição/Código do Material: (00036773) FECHADURA - ELETRONICA DIGITAL COM SENHA\, DE SOBREPOR\, ESPESSURA MINIMA DA PORTA 25MM E MAXIMA DE 50MM\, DISPLAY

LUMINOSO

Nome do Material : FECHADURA

Valor Máximo Unit do Material

R\$2589,00

Média Saneada Global

R\$1614,42

Mediana Valor Unit do Material

R\$2589,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000024/2024	00036773	FECHADURA	(00036773) FECHADURA - ELETRONICA DIGITAL COM SENHA, DE SOBREPOR, ESPESSURA MINIMA DA PORTA 25MM E MAXIMA DE 50MM, DISPLAY LUMINOSO	1	UNIDADE	R\$ 2.589,00	31.512.727/0001- 81	ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA	18/03/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:42:31 Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Servico IdFato : NOT 2424721100

Descrição/Código do Material: (227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRONICA

Nome do Material : SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA

Valor Máximo Unit do Material R\$700,00

Média Saneada Global

R\$410,60

Mediana Valor Unit do Material

R\$400,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2017	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	7	UNIDADE	R\$ 5,71	12.505.421/0001- 53	REGES FAVARETTO	11/08/2017
2	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000021/2017	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	1	UNIDADE	R\$ 60,00	14.265.576/0001- 95	DOUGLAS MAGALHAES LAET 03810645141	08/02/2017
3	PM DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2020	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	17	UNIDADE	R\$ 80,50	12.505.421/0001- 53	REGES FAVARETTO	15/07/2020
4	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	000000000021/2018	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	70	UNIDADE	R\$ 282,29	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	08/11/2018

 1, 10	J.42					Rauai de Co	TITOLE PUBLICO	- Módulo Comp		15		
5	CM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2020	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	3	UNIDADE	R\$ 299,00	07.426.694/0001- 72	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	22/12/2020
	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000029/2019	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	5	UNIDADE	R\$ 400,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	25/06/2019
7	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2020	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	20	UNIDADE	R\$ 550,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	30/04/2020
8	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2020	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	FECHADURA - DO TIPO	40	UNIDADE	R\$ 550,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	14/09/2020
9	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2022	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	50	UNIDADE	R\$ 575,31	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	22/02/2022
101	CM DE CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2019	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	4	UNIDADE	R\$ 650,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	18/12/2019
111	CM DE CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2021	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	4	UNIDADE	R\$ 700,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	14/05/2021



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:41:06 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material IdFato: NOT 2425260265, 2425209082

Descrição/Código do Material: (421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE\, DE FERRO PINTADO

Nome do Material : MOLA PARA PORTAS

Valor Máximo Unit do Material R\$370,00

Média Saneada Global

R\$395,18

Mediana Valor Unit do Material

R\$297,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
	PM DE TANGARA DA SERRA	Inexigibilidade de Licitação	00000000009/2020	421108- 1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	2	UNIDADE	R\$ 7,06	03.951.621/0001- 49	CORANJA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	21/05/2020
4	PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000038/2019	421108- 1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	66	UNIDADE	R\$ 294,00	20.903.195/0001- 97	R. DE A. S. B. LINS	12/09/2019
	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	421108- 1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	10	UNIDADE	R\$ 300,00	39.429.442/0001- 93	39429442000193	01/04/2022
4	CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2021	421108- 1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	5	UNIDADE	R\$ 370,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	25/08/2021







MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.415,22

R\$ 1.312,95

R\$ 854

FILTROS APLICADOS Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FECHADURA DIGITAL 2023, 2024

Quantidade total de registros: 22 Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar		Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06025/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$854	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	14/04/2023
00025/2023	00006	Pregão	321228	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	80	R\$859,62	BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	20/10/2023
00064/2023	00019	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	20	R\$870	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	12/06/2023
00019/2023	00025	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	28	R\$870	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	28/11/2023
00053/2023	00030	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	10	R\$923	MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	26/07/2023
00502/2023	00001	Dispensa de Licitação	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$990	G R EFRAIM DISTRIBUIDORA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	30/11/2023

00007/2023	00027	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	5	R\$990	C.A.M. OLIVEIRA JUNIOR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR	14/07/2023
01953/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	2	R\$1024,20	LUTHOR COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	19/10/2023
00028/2023	00017	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	39	R\$1100	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	23/08/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	2	R\$1148	EJ FERRAGENS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	23/08/2023
00298/2023	00001	Dispensa de Licitação	321237	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$1239,90	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	COMANDO DA MARINHA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	27/11/2023
00036/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	2	R\$1386	AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160057 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO- MEX/DF	16/05/2023
00198/2023	00008	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	30	R\$1399,90	JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	26/03/2024
00246/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	3	R\$1498	BRASKIT COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	27/11/2023
31100/2023	00034	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	69	R\$1501	BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	08/12/2023
00061/2023	00006	Dispensa de Licitação	321228	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$1548	BML COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	28/12/2023
00231/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$1567,35	MEGA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	27/11/2023
90004/2024	00024	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$1723,04	VIA LUMEN	DISTRITO FEDERAL	930618 - MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROF.DA ENG.ARQ.AGR.	22/03/2024
00143/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	2	R\$2229,12	MARCUS NEVES MEIRA JUNIOR 05805256789	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	27/04/2023

00145/2023	00001	Dispensa de Licitação	321228	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	3	R\$2355,60	ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA - PEREIRA LORENA ME	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	07/12/2023
00020/2023	00008	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$2529	EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114629 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	25/10/2023
00016/2023	00010	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$2529	EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114629 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	03/08/2023







MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 525,59

R\$ 173,89

R\$ 79,90

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

MOLA PORTA 2023, 2024

Quantidade total de registros: 142 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	24/04/2023
00008/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	09/05/2023
00008/2023	00002	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	09/05/2023
00002/2023	00144	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$80,61	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	11/05/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$84,50	42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	123001 - CX.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA	20/09/2023
00004/2023	00018	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$85,50	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI	243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15/08/2023
00015/2022	00115	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	150	R\$85,73	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	05/10/2023
00115/2023	00067	Pregão	484072	MOLA PORTA		UNIDADE	112	R\$88,39	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	25/09/2023

00282/2023	00056	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$89	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO	06/10/2023
00015/2023	00012	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	10	R\$90	FOX STORE LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	SUL/RS 080005 - 13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB	14/06/2023
90004/2024	00004	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	40	R\$90	NOVA FORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	13/03/2024
00008/2023	00184	Pregão	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	100	R\$90	BASTOS E SOUZA LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	13/04/2023
00053/2023	00121	Pregão	244749	MOLA PORTA	UNIDADE	40	R\$90,27	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	09/11/2023
00015/2023	00019	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	3	R\$93	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	07/06/2023
00033/2023	00101	Pregão	371120	MOLA PORTA	UNIDADE	80	R\$93	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	08/11/2023
00037/2023	00207	Pregão	236729	MOLA PORTA	UNIDADE	20	R\$94,90	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	01/04/2024
00053/2022	00096	Pregão	371120	MOLA PORTA	UNIDADE	276	R\$95	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	22/09/2023
00051/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	10	R\$95,07	S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153145 - MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ	29/08/2023
00033/2023	00015	Dispensa de Licitação	260486	MOLA PORTA	UNIDADE	12	R\$95,68	LUTHOR COMERCIO LTDA	COLEGIO PEDRO II	155636 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II	19/12/2023
09421/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	1	R\$95,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	28/06/2023
09454/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	1	R\$95,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	22/08/2023
00021/2022	00061	Pregão	484072	MOLA PORTA	UNIDADE	117	R\$97,13	VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	30/06/2023
00030/2023	00167	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	60	R\$98,80	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	04/12/2023
00037/2023	00108	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	15	R\$99	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	03/08/2023

00009/2023	00059	Dispensa de Licitação	290614	MOLA PORTA	UNIDADE	20	R\$100	26.618.846 LEANDRO ALVES DA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.	158883 - IFES - CAMPUS GUARAPARI	27/07/2023
00015/2022	00114	Pregão	371120	MOLA PORTA	UNIDADE	14	R\$100,11	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	DO ESP.SANTO UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	05/10/2023
00057/2023	00152	Pregão	236729	MOLA PORTA	UNIDADE	100	R\$101,14	27.782.080 AMARILDO MENDES COELHO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI	05/02/2024
00007/2023	00015	Pregão	260486	MOLA PORTA	UNIDADE	10	R\$106	42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135013 - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	06/07/2023
00033/2023	00020	Pregão	236729	MOLA PORTA	UNIDADE	20	R\$107,39	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	29/11/2023
00026/2023	00110	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	37	R\$107,89	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	20/09/2023
00004/2022	00207	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	30	R\$108	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160329 - BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	23/05/2023
00064/2023	00010	Pregão	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	2	R\$109	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP	03/10/2023
00059/2023	00001	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	1	R\$109,99	P&Y COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791160 - PRIMEIRO ESQUAD.DE AVIOES DE INTERC.E ATAQUES	13/10/2023
00055/2023	00018	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	100	R\$110	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	29/09/2023
00012/2023	00016	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	150	R\$110,76	LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	11/05/2023
00034/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	1	R\$113,20	ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT	24/05/2023
00015/2023	00011	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$115,13	BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	07/08/2023
00050/2023	00153	Pregão	290614	MOLA PORTA	UNIDADE	30	R\$115,60	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	14/11/2023

00011/2023	00034	Pregão	260486	MOLA PORTA	UNIDADE	6	R\$115,70	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	18/07/2023
00042/2023	00020	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	10	R\$120	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	01/09/2023
00011/2023	00062	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$120	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	18/09/2023
00175/2023	08000	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$120	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	15/02/2024
00004/2023	00001	Dispensa de Licitação	340757	MOLA PORTA	UNIDADE	2	R\$120	13.659.307 GISELE RAMOS MASCARENHAS FELIPE DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	155766 - CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO	29/06/2023
00036/2023	00004	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	2	R\$120	DOOR VISION VIDROS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	16/08/2023
00088/2023	00478	Pregão	260486	MOLA PORTA	UNIDADE	50	R\$121	ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	26/01/2024
00014/2023	00058	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	10	R\$122,36	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS	11/09/2023
90007/2024	00003	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	1	R\$122,78	BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	785340 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA	03/04/2024
00039/2023	00007	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	30	R\$124,50	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	13/11/2023
00528/2023	00030	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	30	R\$124,77	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	22/11/2023
00011/2023	00010	Dispensa de Licitação	484072	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$127	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	COMANDO DA MARINHA	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	17/05/2023

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/07/2024 às 11:17:32

Senhor Diretor,

Encaminho o presente procedimento para que Vossa Senhoria defira ou indefira a Pesquisa para formação do valor de referência da futura contratação.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 08/07/2024 às 14:00:23

Conforme apresentado em Pesquisa para formação do valor, segue DEFERIDO para continuidade do processo de contratação.

_

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

1 DDoc: 407/20

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 13:14:33

Setores (CC):

SAC

Senhor Diretor,

Considerando o Proc. Administrativo Documento de Formalização da Demanda - DFD - 057/2024 - Aquisição de Fechadura Eletrônica faz-se jus a abertura do presente procedimento para pesquisa de preço.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

1Doc: 41/140

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 27/06/2024 às 13:15:49

Senhor Diretor,

Solicito assinatura no Ofício de Cotação que será enviado ás empresas para realizar a cotação dos serviços a serem adquiridos.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Oficio_Externo_Fechadura_eletronica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Valdinei Cebalho de Souza	27/06/2024 13:32:41	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 327B-ACDF-BAB1-8DF4

1Doc: 42/140

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio Externo nº 029/2024 – SAC

Cáceres-MT, 27 de junho de 2024

À empresa

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de fechadura eletrônica e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a necessidade da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Prezado(a)

Servimos do presente para convidar vossa empresa a realizar orçamento para prestação dos serviços acima descrito, conforme indicação em anexo.

O orçamento deverá ser apresentado no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste expediente, devendo ser apresentado em papel timbrado, assinado, com prazo de validade da proposta e os dados para contato.

Concluído o orçamento, este deverá ser enviado ao endereço eletrônico cotacao@caceres.mt.leg.br ou entregue presencialmente à Câmara Municipal de Cáceres, aos cuidados da Secretaria de Aquisições e Contratos.

Atenciosamente,

VALDINEI CEBALHO DE SOUSA

Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Especificações do Serviço

ITE M	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00037634	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS).	UNIDADE	1		
2	227168-0	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA	SERVIÇO	1		
3	421108-1	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO	UNIDADE	1		

REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Habilitação Fiscal-Trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, se houver;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos



termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

CÁCERES

Coronel José Dulce esquina com General Osório, S/N, Centro, Cáceres/MT CEP 78210-056 Fone: (65) 3223-1707 - Site: <u>www.camaracaceres.mt.leg.br</u>

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/07/2024 às 11:14:51

Faço a juntada do Balizamento do presente processo.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Balizamento.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Viviane Cristina Matias Pe... 08/07/2024 11:15:04 1Doc VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX....

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: D475-0116-32F8-35B8

1Doc: 46/140

Planilha1

BALIZAMENTO

PROC. ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO - 021/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QUANT.	PAINEL DE PREÇOS GOVERNO FEDERAL	RADAR DE COMPRAS DO TCE MT	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP	MEDIANA TOTAL
1	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE:00037634	UND	1	R\$ 1.312,95	R\$ 2.589,00			
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA TCE: 227168-0	o. sv	1		R\$ 400,00			
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO CÓD. TCE: 421108-1	UND	1	R\$ 173,89	R\$ 297,00			
	TOTAL			R\$ 1.486,84	R\$ 3.286,00	R\$ 4.230,00	R\$ 6.517,12	R\$ 3.758,00

FORMAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA

Os fornecedores MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA e INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP, realizaram visita à Câmara Municipal com o intuito de analisar o serviço a ser executado, em ambos os casos os fornecedores encaminharam orçamento com todos os itens necessários para a execução do serviço, em razão disso consta no balizamento o **VALOR GLOBAL** de cada fornecedor.

A MEDIANA, é o número central de uma lista de dados

organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou, de centralidade, pois desconsidera os outliers (valores discrepantes) da tabela.

Ao realizar o levantamento dos preços nos critérios de metodologia de cálculo para formação do preço de referência, verifica-se que a metodologia de cálculo que se mostra mais vantajosa para a Administração Pública é a MEDIANA

CÁCERES-MT, 08 DE JULHO DE 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

47/140

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 11:17:12

Faço a juntada das cotações obtidas para realizar a estimativa do valor da contratação.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Processo_Pesquisa_de_Preco.pdf

1Doc: 48/140



Orçamento nº: 006474

Venda de Equipamento

Cliente: 000536 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

CNPJ/CPF: 03.214.145/0001-83 **Inscrição:** 13.387.581-4

Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS Número: 1895

Bairro: VILA MARIANA Cidade: CACERES MT

Complemento: COC

Telefone: (65) 3223-1500 **CEP:** 78210-381

Contato: Celular:

Email:

Valido até: 04/08/2024 **Emissão:** 05/07/2024

			Produtos			
Código	Produto	Qtdade	Unitário	Total	Descontos	Total Liquido
002165	FONTE DE ALIMENTACAO ININTERRUPTA FA1220S - P/N:4676010 - INTELBRAS	1	R\$ 380,0000	R\$ 380,00	R\$ 0,00	R\$ 380,00
002282	FECHADURA ELETROIMA FE 21150 PRATA S/ SENSOR -	1	R\$ 590,0000	R\$ 590,00	R\$ 0,00	R\$ 590,00
002571	BATERIA 12V 07A VRLA - XB 1270 - P/N:4821000 - INTELBRAS	1	R\$ 197,1100	R\$ 197,11	R\$ 0,11	R\$ 197,00
000666	MOLA AEREA AJUSTAVEL	1	R\$ 303,6000	R\$ 303,60	R\$ 3,60	R\$ 300,00
002782	CONTROLE DE ACESSO SS 3420 BIO	1	R\$ 2.467,8300	R\$ 2.467,83	R\$ 117,83	R\$ 2.350,00
001034	CANALETA AUTO ADESIVA BRANCA - 20X10X2,00 METROS	1	R\$ 13,7800	R\$ 13,78	R\$ 0,78	R\$ 13,00

Total Bruto de Produtos: R\$3.952,32

Descontos: 3,09 %

Total de Produtos: R\$3.830,00

Serviços

Código Serviço	Qtdade	Unitário	Total
000085 INSTALAÇÃO DE FECHADURA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
000142 SERVIÇO D <mark>E CONTROLADOR DE</mark> ACESSO - 12X36	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Total Bruto de Serviços:

R\$400,00

R\$122,32

Valor do Frete:

Total de Serviços: R\$ 0,00 Valor do CREA: R\$ 400,00 R\$ 0,00

Total Geral:

R\$ 4.230,00

Cobrança Mensal

Condições de Pagamento 020 - Vista

EntradaCondições de PagamentoEntradaParcelasValor FinalA VISTAR\$ 4.230,00R\$ 4.230,00

* S: Sem Entrada * E: Com Entrada

Os preços podem sofrer alterações e devem ser confirmados no fechamento da proposta.

Obs: Autorizo a execução dos produtos e serviços acima orçados.

Responsável Orçamento Cliente

Contato: 530 MARCIANO DE OLIVEIRA SILVA

(65) 99922-5450 marcianooliveiras23@hotmail.com



INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA – EPP

CNPJ: 22.924.656/0001-33

RUA DOS TUIUIUS - VILA MARIANA -

CEP: 78.210-357 - CACERES - MATO GROSSO

TEL: (65) 3224-1004 / 9.9670-5499

Cliente: ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CNPJ: 03.960.333/0001-50

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 1 - Bairro: CENTRO

Cidade: CÁCERES - MT 03 /07/2024

Vendedor: FAGNER

QTDE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS & SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL					
10	ABRAÇADEIRA P/ELETRODUTO 3/4 TIPO CHAVETA AÇO - 56138003	5,60	56,00					
1	ACIONADOR ABERTURA INOX EMBUTIR 4x2 BT 5000 IN - 4685000	83,90	83,90					
1	BATERIA SELADA INTELBRAS VLRA 12V 7,0 AH – XB 1270 - 4821000	171,40	171,40					
3	CONDULETE MULTIPLO X 1 S/TAMPA TRAM - 56200023	23,78	71,34					
3	CONECTOR CURVO COM ROSCA 3/4 - 56128002	14,02	42,06					
6	CONECTOR P/ COND. MULTIPLO 3/4 - 56251052	6,92	41,52					
1	CONTROLADOR DE ACESSO SS 3420 MF BIO – 13,56 MHZ - 4682065	2.263,08	2.263,08					
5	ELETR. PRE. ZINC. LEVE 3/4 'C/RL-TP - 661160	33,98	169,90					
2	ESPELHO CONDULETE 1/2 E 3/4 POL. TAMPA CEGO ESTAM - 56114006	5,54	11,08					
1	FECHADURA ELETROIMA FE 20150 PRATA COM SENSOR - 4671094	519,98	519,98					
1	FONTE CARREGADOR COM TIMER 2A RX C/ RECEPTORA + TX - 5782	333,84	333,84					
1	MOLA HIDRAULICA AEREA MH 104 A P/ 85KG - 4678120	324,12	324,12					
10	TAMPAO CONDULETE MULTIPLO 3/4 - 56114052	0,68	6,80					
1	TELEFONE SEM FIO COM RAMAL EXTERNO TIS 5010 - 4521102	822,10	822,10					
1	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	1.600,00	1.600,00					
	VALOR TOTAL.	1	R\$ 6.517,12					



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:0:12 Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material Exercício (Ano da Compra) : 2024

Descrição/Código do Material: (00036773) FECHADURA - ELETRONICA DIGITAL COM SENHA\, DE SOBREPOR\, ESPESSURA MINIMA DA PORTA 25MM E MAXIMA DE 50MM\, DISPLAY

LUMINOSO

Nome do Material : FECHADURA

Valor Máximo Unit do Material

R\$2589,00

Média Saneada Global

R\$1614,42

Mediana Valor Unit do Material

R\$2589,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE TANGARA DA SERRA	Dispensa de licitação	00000000024/2024	00036773	FECHADURA	(00036773) FECHADURA - ELETRONICA DIGITAL COM SENHA, DE SOBREPOR, ESPESSURA MINIMA DA PORTA 25MM E MAXIMA DE 50MM, DISPLAY LUMINOSO	1	UNIDADE	R\$ 2.589,00	31.512.727/0001- 81	ROSANGELA DE SOUZA MATOS INFORMATICA	18/03/2024



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:42:31 Quantidade total de registros: 11

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Servico IdFato : NOT 2424721100

Descrição/Código do Material: (227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRONICA

Nome do Material : SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA

Valor Máximo Unit do Material R\$700,00

Média Saneada Global

R\$410,60

Mediana Valor Unit do Material R\$400,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000041/2017	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	7	UNIDADE	R\$ 5,71	12.505.421/0001- 53	REGES FAVARETTO	11/08/2017
2	PM DE PONTES E LACERDA	Dispensa de licitação	00000000021/2017	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	1	UNIDADE	R\$ 60,00	14.265.576/0001- 95	DOUGLAS MAGALHAES LAET 03810645141	08/02/2017
3	PM DE SINOP	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000038/2020	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	17	UNIDADE	R\$ 80,50	12.505.421/0001- 53	REGES FAVARETTO	15/07/2020
4	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000021/2018	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	70	UNIDADE	R\$ 282,29	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	08/11/2018

۷٦,	10:42					Nauai de Co	illiole Fublico	- Módulo Comp	ias Fublic	43		
5	CM DE JUINA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000004/2020	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	3	UNIDADE	R\$ 299,00	07.426.694/0001- 72	INVIOLAVEL JUINA MANUTENCAO E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	22/12/2020
6	SEC. EST. DE SEGURANCA PUBLICA	Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000029/2019	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO	5	UNIDADE	R\$ 400,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	25/06/2019
7	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000004/2020	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	FECHADURA - DO TIPO	20	UNIDADE	R\$ 550,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	30/04/2020
8	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000003/2020	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	40	UNIDADE	R\$ 550,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	14/09/2020
9	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2022	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	50	UNIDADE	R\$ 575,31	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	22/02/2022
10	CM DE CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000027/2019	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	FECHADURA - DO TIPO	4	UNIDADE	R\$ 650,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	18/12/2019
11	CM DE CUIABA	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2021	227168- 0	SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA	(227168-0) SERVICO DE CONSERTO DE FECHADURA - DO TIPO INSTALACAO DE FECHADURA ELETRONICA	4	UNIDADE	R\$ 700,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	14/05/2021



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 01/07/2024 10:41:06 Quantidade total de registros: 4

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Material IdFato : NOT 2425260265, 2425209082

Descrição/Código do Material: (421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE\,DE FERRO PINTADO

Nome do Material : MOLA PARA PORTAS

Valor Máximo Unit do Material R\$370,00

Média Saneada Global R\$395,18

Mediana Valor Unit do Material R\$297,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
	PM DE TANGARA DA SERRA	Inexigibilidade de Licitação	00000000009/2020	421108- 1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	2	UNIDADE	R\$ 7,06	03.951.621/0001- 49	CORANJA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	21/05/2020
4	PM DE CONFRESA	Dispensa de licitação	00000000038/2019	421108- 1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	66	UNIDADE	R\$ 294,00	20.903.195/0001- 97	R. DE A. S. B. LINS	12/09/2019
	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000012/2022	421108- 1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	10	UNIDADE	R\$ 300,00	39.429.442/0001- 93	39429442000193	01/04/2022
	CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000008/2021	421108- 1	MOLA PARA PORTAS	(421108-1) MOLA PARA PORTAS - DO TIPO AEREA COM HASTE,DE FERRO PINTADO	5	UNIDADE	R\$ 370,00	24.721.508/0001- 47	DOMINGOS SAVIO QUEIROZ PORTO	25/08/2021







MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 1.415,22

R\$ 1.312,95

R\$ 854

FILTROS APLICADOS Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FECHADURA DIGITAL 2023, 2024

Quantidade total de registros: 22 Registros apresentados: 1 a 22

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
06025/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$854	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	COMANDO DO EXERCITO	160518 - BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	14/04/2023
00025/2023	00006	Pregão	321228	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	80	R\$859,62	BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	20/10/2023
00064/2023	00019	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	20	R\$870	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	12/06/2023
00019/2023	00025	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	28	R\$870	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160353 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO/RR	28/11/2023
00053/2023	00030	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	10	R\$923	MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO ACRE	925509 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	26/07/2023
00502/2023	00001	Dispensa de Licitação	321237	FECHADURA DIGITAL		UNIDADE	1	R\$990	G R EFRAIM DISTRIBUIDORA LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168008 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FE	30/11/2023

00007/2023	00027	Pregão	286239	FECHADURA	UNIDADE	5	R\$990	C.A.M. OLIVEIRA	COMANDO DO	160482 - 1A. BRIGADA DE	14/07/2023
		Dispensa de		DIGITAL			1 1 7 2 2 2	JUNIOR LTDA LUTHOR	EXERCITO	INFANTARIA DE SELVA/RR 791010 - CENTRO DE	
01953/2023	00001	Licitação	286239	DIGITAL	UNIDADE	2	R\$1024,20	COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	19/10/2023
00028/2023	00017	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	39	R\$1100	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	23/08/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	2	R\$1148	EJ FERRAGENS LTDA	CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	389260 - CONSELHO FEDERAL DE QUIMICA	23/08/2023
00298/2023	00001	Dispensa de Licitação	321237	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$1239,90	52.547.260 JULIANA SOLAIRA NAEGELE	COMANDO DA MARINHA	740014 - CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	27/11/2023
00036/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	2	R\$1386	AVANCO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160057 - 3 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO- MEX/DF	16/05/2023
00198/2023	00008	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	30	R\$1399,90	JORDAO LICITACOES E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR	987885 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS	26/03/2024
00246/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	3	R\$1498	BRASKIT COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050 - BATALHAO NAVAL	27/11/2023
31100/2023	00034	Pregão	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	69	R\$1501	BASE SEGURANCA ELETRONICA LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA	158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	08/12/2023
00061/2023	00006	Dispensa de Licitação	321228	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$1548	BML COMERCIAL LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE	28/12/2023
00231/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$1567,35	MEGA SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA	COMANDO DA MARINHA	795500 - BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI	27/11/2023
90004/2024	00024	Pregão	321237	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$1723,04	VIA LUMEN	DISTRITO FEDERAL	930618 - MUTUA DE ASSISTENCIA DOS PROF.DA ENG.ARQ.AGR.	22/03/2024
00143/2023	00001	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	2	R\$2229,12	MARCUS NEVES MEIRA JUNIOR 05805256789	COMANDO DA MARINHA	781600 - ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO ES	27/04/2023

00145/2023	00001	Dispensa de Licitação	321228	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	3	R\$2355,60	ANTONIO AUGUSTO DE SIQUEIRA - PEREIRA LORENA ME	RELICO DO BRASIL	168004 - INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	07/12/2023
00020/2023	00008	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$2529	EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114629 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	25/10/2023
00016/2023	00010	Dispensa de Licitação	286239	FECHADURA DIGITAL	UNIDADE	1	R\$2529	EASYTECH TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA	114629 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO DISTRITO FEDERAL	03/08/2023







MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 525,59

R\$ 173,89

R\$ 79,90

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

MOLA PORTA 2023, 2024

Quantidade total de registros: 142 Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	24/04/2023
00008/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	09/05/2023
00008/2023	00002	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA		UNIDADE	1	R\$79,90	BAZAR DOS PRATOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	713000 - COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	09/05/2023
00002/2023	00144	Pregão	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$80,61	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	926697 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO EST R.G.DO NORTE	11/05/2023
00016/2023	00001	Dispensa de Licitação	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	30	R\$84,50	42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	123001 - CX.DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA	20/09/2023
00004/2023	00018	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA		UNIDADE	10	R\$85,50	SUPER LICITE LICITACOES LTDA	INSTITUTO NAC.DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO-ITI	243001 - INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15/08/2023
00015/2022	00115	Pregão	250420	MOLA PORTA		UNIDADE	150	R\$85,73	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	05/10/2023
00115/2023	00067	Pregão	484072	MOLA PORTA		UNIDADE	112	R\$88,39	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	ESTADO DE RONDONIA	925172 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO	25/09/2023

00282/2023	00056	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNID	ADE	5	R\$89	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL	988599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL/RS	06/10/2023
00015/2023	00012	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNID	ADE	10	R\$90	FOX STORE LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	080005 - 13.REG.TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/PB	14/06/2023
90004/2024	00004	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNID	ADE	40	R\$90	NOVA FORMA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	JUSTICA ELEITORAL	070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO	13/03/2024
00008/2023	00184	Pregão	361290	MOLA PORTA	UNID	ADE	100	R\$90	BASTOS E SOUZA LTDA	ESTADO DO MARANHAO	453204 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	13/04/2023
00053/2023	00121	Pregão	244749	MOLA PORTA	UNID	ADE	40	R\$90,27	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG	158121 - INST.FED.DE EDUC.,CIÊNC.E TEC.DO NORTE DE MG	09/11/2023
00015/2023	00019	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNID	ADE	3	R\$93	PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA	PREFEITURA DE JANIOPOLIS PR	987637 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS - PR	07/06/2023
00033/2023	00101	Pregão	371120	MOLA PORTA	UNID	ADE	80	R\$93	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	158125 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE	08/11/2023
00037/2023	00207	Pregão	236729	MOLA PORTA	UNID	ADE	20	R\$94,90	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160106 - 2 BATALHAO FERROVIÁRIO	01/04/2024
00053/2022	00096	Pregão	371120	MOLA PORTA	UNID	ADE	276	R\$95	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	22/09/2023
00051/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNID	ADE	10	R\$95,07	S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153145 - MEC-INSTITUTO DE BIOFISICA DA UF/RJ	29/08/2023
00033/2023	00015	Dispensa de Licitação	260486	MOLA PORTA	UNID	ADE	12	R\$95,68	LUTHOR COMERCIO LTDA	COLEGIO PEDRO II	155636 - COLEGIO PEDRO II CAMPUS ENGENHO NOVO II	19/12/2023
09421/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNID	ADE	1	R\$95,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	28/06/2023
09454/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNID	ADE	1	R\$95,90	IRMAOS JOUGLARD LTDA	COMANDO DA MARINHA	785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE	22/08/2023
00021/2022	00061	Pregão	484072	MOLA PORTA	UNID	ADE	117	R\$97,13	VISAO GLOBAL TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	740015 - BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	30/06/2023
00030/2023	00167	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNID	ADE	60	R\$98,80	LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS	153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO	04/12/2023
00037/2023	00108	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNID	ADE	15	R\$99	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	03/08/2023

00009/2023	00059	Dispensa de Licitação	290614	MOLA PORTA	UNIDADE	20	R\$100	26.618.846 LEANDRO ALVES DA SILVA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158883 - IFES - CAMPUS GUARAPARI	27/07/2023
00015/2022	00114	Pregão	371120	MOLA PORTA	UNIDADE	14	R\$100,11	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	153038 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UF/BA	05/10/2023
00057/2023	00152	Pregão	236729	MOLA PORTA	UNIDADE	100	R\$101,14	27.782.080 AMARILDO MENDES COELHO	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069 - FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL- REI	05/02/2024
00007/2023	00015	Pregão	260486	MOLA PORTA	UNIDADE	10	R\$106	42.164.792 RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135013 - EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE	06/07/2023
00033/2023	00020	Pregão	236729	MOLA PORTA	UNIDADE	20	R\$107,39	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	195006 - CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	29/11/2023
00026/2023	00110	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	37	R\$107,89	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120636 - GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA	20/09/2023
00004/2022	00207	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	30	R\$108	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160329 - BATALHÃO CENTRAL DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO	23/05/2023
00064/2023	00010	Pregão	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	2	R\$109	HIDROCOMP PECAS E SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	742050 - CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNO.DA MARINHA SP	03/10/2023
00059/2023	00001	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	1	R\$109,99	P&Y COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791160 - PRIMEIRO ESQUAD.DE AVIOES DE INTERC.E ATAQUES	13/10/2023
00055/2023	00018	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	100	R\$110	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	29/09/2023
00012/2023	00016	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	150	R\$110,76	LOJAO DAS FERRAMENTAS LTDA	JUSTICA FEDERAL	090023 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	11/05/2023
00034/2023	00001	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	1	R\$113,20	ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	158144 - INSTITUTO FED.DE EDUC.CIÊNCIA E TECNOLOGIA MT	24/05/2023
00015/2023	00011	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$115,13	BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	154358 - UTFPR - CAMPUS CURITIBA	07/08/2023
00050/2023	00153	Pregão	290614	MOLA PORTA	UNIDADE	30	R\$115,60	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155901 - HOSPITAL ESCOLA DA UNIV. FEDERAL DE PELOTAS	14/11/2023

00011/2023	00034	Pregão	260486	MOLA PORTA	UNIDADE	6	R\$115,70	CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA	158161 - UNIVERSIDADE FED.DE ITAJUBÁ/CAMPUS ITABIRA	18/07/2023
00042/2023	00020	Pregão	250420	MOLA PORTA	UNIDADE	10	R\$120	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	090016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ	01/09/2023
00011/2023	00062	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$120	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - RS	154042 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	18/09/2023
00175/2023	00080	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$120	DIOGO IANZER VIEDO & CIA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	15/02/2024
00004/2023	00001	Dispensa de Licitação	340757	MOLA PORTA	UNIDADE	2	R\$120	13.659.307 GISELE RAMOS MASCARENHAS FELIPE DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	155766 - CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO	29/06/2023
00036/2023	00004	Dispensa de Licitação	361290	MOLA PORTA	UNIDADE	2	R\$120	DOOR VISION VIDROS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA	COMANDO DA MARINHA	711000 - GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA	16/08/2023
00088/2023	00478	Pregão	260486	MOLA PORTA	UNIDADE	50	R\$121	ROBERTA M OLIVEIRA DE LIRA COMERCIO E SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120632 - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	26/01/2024
00014/2023	00058	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	10	R\$122,36	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135036 - EMBRAPA ARROZ E FEIJAO/STO ANTONIO DE GOIAS	11/09/2023
90007/2024	00003	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	1	R\$122,78	BILHA COMERCIO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	785340 - CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE S.CATARINA	03/04/2024
00039/2023	00007	Pregão	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	30	R\$124,50	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	791010 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA NITEROI	13/11/2023
00528/2023	00030	Dispensa de Licitação	371119	MOLA PORTA	UNIDADE	30	R\$124,77	REALIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS	158122 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG	22/11/2023
00011/2023	00010	Dispensa de Licitação	484072	MOLA PORTA	UNIDADE	5	R\$127	49.284.848 DANIELA DE SOUZA DE CASTRO PAIXAO	COMANDO DA MARINHA	762000 - DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA	17/05/2023

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 08/07/2024 às 11:17:32

Senhor Diretor,

Encaminho o presente procedimento para que Vossa Senhoria defira ou indefira a Pesquisa para formação do valor de referência da futura contratação.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

1Doc: 62/140

De: Valdinei S. - SAC

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 08/07/2024 às 14:00:23

Conforme apresentado em Pesquisa para formação do valor, segue DEFERIDO para continuidade do processo de contratação.

_

Valdinei Cebalho de Sousa

Diretor da Secretaria de Aquisição e Contratos

1Doc: 63/140

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 09/07/2024 às 09:45:05

Faço a juntada do Termo de Referência do presente processo.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_Referencia.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Viviane Cristina Matias Pe	09/07/2024 09:45:23	1Doc	VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA CPF 033.XXX
Valdinei Cebalho de Souza	09/07/2024 09:45:51	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 0B77-8452-633C-03B4

1Doc: 64/140



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2024

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, a contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

ITENS	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VAL. UNIT. DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA
1	FECHADURA ELETRÔNICA PARA CONTROLE DE ACESSO E SEGURANÇA ATRAVÉS DE AUTENTICAÇÃO POR BIOMETRIA (ATÉ 200 DIGITAIS). CÓD. TCE: 00037634	UNIDADE	1	R\$	R\$
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FECHADURA ELETRÔNICA CÓD. TCE: 227168-0	SERVIÇO	1	R\$	R\$
3	MOLA AÉREA PARA PORTAS PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO, DE 45 KG A 65 KG, COM INSTALAÇÃO CÓD. TCE: 421108-1	UNIDADE	1	R\$	R\$
				VALOR TOTAL	R\$ R\$ 3.758,00

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado, se for o caso, nos termos legais.
- **1.3.** O critério de aceitabilidade de preços será o de menor preço global estimado para a contratação, sendo o critério razoável nesta presente contratação.
- **1.4.** A contratação pelo menor preço unitário nesta contratação aproveitará economia de custos e maior competitividade.
 - **1.4.1.** Este critério proporcionará uma contratação com maior agilidade, simplificação e economia de recursos.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **2.1.** A presente contratação fundamenta-se em Documento de Formalização da Demanda n° 057/2024 1Doc, em que foram apresentados os produtos a serem adquiridos, constando-se a justificativa da necessidade dessa contratação.
- **2.2.** A IN n° 002/2023 SLC, dispensa a necessidade do Estudo Técnico Preliminar quando a contratação direta se concretiza pelos incisos I e II, do art. 75, da Lei n° 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. Na Câmara Municipal, atualmente, não há o controle de acesso de pessoas aos departamentos internos, sendo que qualquer pessoa hoje consiga transitar nas áreas internas da Câmara, especialmente frequentar a cozinha (local mais frequentado). Várias vezes ocorre de pessoas em situação de rua adentrar no Poder Legislativo para usar o banheiro dos servidores para fazer suas necessidades, deixando um forte odor pelos corredores. Outras ocasiões é a frequência de vendedores ambulantes ofertando produtos. A fechadura eletrônica permite efetuar o controle de acesso de pessoas não autorizadas, assegurando a incolumidade dos servidores.
- 3.2. A contratação de empresa para a execução do objeto acima especificado faz-se essencial tendo em vista a necessidade deste Órgão em garantir a segurança dos servidores, bem como controlar o acesso as dependências onde é permitida apenas a entrada de servidores e pessoas autorizadas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1Doc: Proc. Administrativo Contratação Direta - 043/2024 | Anexo: Termo_de_Referencia.pdf (2/13)

66/140



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- 4.1. O objeto deste Termo de Referência será prestado de forma indireta e os itens e serviços deverão ser entregues na Câmara Municipal de Cáceres MT, localizada na Rua Coronel José Dulce, SN, Centro, Cáceres-MT CEP 78210-056;
- **4.2.** Não será admitida a subcontratação do objeto do presente Termo de Referência.
- **4.3.** A vigência do contrato a ser firmado entre as partes será de 06 (seis) meses.
- **4.4.** O prazo de entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da Administração ao fornecedor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

- **5.1.** Os serviços a serem executados pela CONTRATADA deverão obedecer:
 - **5.1.1.** Às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos;
 - **5.1.2.** Às normas técnicas mais recentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e do INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia).
 - **5.1.3.** Os serviços deverão se executados no horário de funcionamento da Câmara Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 13:00.

6. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

6.1. Para a perfeita execução do fornecimento dos produtos, a Contratada deverá dispor de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários a plena satisfação do objeto deste Termo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **7.1.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- **7.1.3.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - **7.1.3.1.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - **7.1.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- **7.1.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.
- 7.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.
- **7.1.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
 - 7.1.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **7.1.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **7.1.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- **7.1.9.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação para certificação da regularidade perante a Administração Pública, mediante a apresentação dos documentos:
 - 7.1.9.1. Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Prova de Regularidade de Débitos perante a Fazenda Estadual e Municipal.
 - 7.1.9.2. Os documentos poderão ser dispensados quando da apresentação de certificado emitido pelo SICAF que constem a regularização dos documentos acima descritos.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- **8.1.**O pagamento do objeto deste Termo de Referência se dará no prazo de até 30 (dias) contados do recebimento definitivo do objeto.
- **8.2.** Para pagamento, a empresa deverá apresentar a nota fiscal dos serviços prestados, devendo ser emitida em nome da Câmara Municipal de Cáceres-MT.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- **8.4.** O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **8.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- **8.6.** A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 8.7. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
- **8.8.** O CNPJ da Contratada constante da nota fiscal deverá ser o mesmo que conste no contrato.
- **8.9.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 9.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3. O objeto será recebido definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - **9.3.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumandose o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **9.4.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. Os produtos serão armazenados no Almoxarifado deste Poder Legislativo, ficando o responsável pelo setor encarregado da guarda e armazenamento, não permitindo a deterioração do material.
- **9.6.** O cronograma da entrega dos produtos depende diretamente da necessidade da Administração.
- **9.7.** O responsável pelo setor de Almoxarifado emitirá as solicitações sempre que identificar a demanda.

10. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Não será exigida nenhuma garantia contratual à Contratada.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **11.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.
- **11.2.** A Administração escolherá o fornecedor, devendo justificar sua escolha e o preço, mediante termo de justificativa.
- **11.3.** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

11.4. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- **11.4.1.** Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **11.4.2.** Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **11.4.3.** Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **11.4.4.** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- **11.4.5.** Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas deste processo correrão com recursos próprios da Câmara Municipal de Cáceres, na sequinte dotação:

Funcional: 01.031.1001.2001.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Ficha: 07

Projeto Atividade: Equipamentos e material permanente

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **13.1.** A Contratada será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:
 - **13.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - **13.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - **13.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;
 - **13.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - **13.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - **13.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - **13.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - **13.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a contratação ou a execução do contrato;



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **13.1.9.** Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- **13.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- **13.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- **13.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
 - **13.2.1.** Advertência:
 - **13.2.2.** Multa;
 - **13.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;
 - **13.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- **13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - **13.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - **13.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;
 - **13.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - **13.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - **13.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- **13.4.** Serão observados todos os requisitos previstos Lei nº 14.133/21 para a aplicação das sanções previstas neste Termo.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **14.1.** São obrigações da CONTRATANTE:
 - **14.1.1.** Aceitar o produto/serviço que atenda aos requisitos constantes neste Termo de Referência e seus anexos;
 - **14.1.2.** Permitir Acesso dos representantes e empregados da proponente vencedora às suas dependências para entrega do material;



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **14.1.3.** Prestar as Informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da proponente vencedora;
- **14.1.4.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido/da prestação do serviço com as especificações constantes deste Termo e da proposta vencedora, para fins de aceitação e recebimento;
- **14.1.5.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado.
- 14.1.6. A CMC não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.1.7. Efetuar o pagamento devido em virtude do recebimento dos bens/prestação de serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de referência e mediante a apresentação de Nota Fiscal acompanhada das documentações exigidas;
- **14.1.8.** Recusar a prestação do serviço/produto, caso ele apresente desconformidade, na forma estabelecida deste Instrumento;
- **14.1.9.** Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições ou falhas no material entregue, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- **14.1.10.** Comunicar à CONTRATADA, na forma deste Instrumento, acerca do prazo para reapresentação do objeto que apresentou desconformidade.
- **14.1.11.** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela Empresa;
- 14.1.12. Verificar e cobrar a regularidade da Empresa, perante o FGTS e em face das contribuições administrativas devidas a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional de



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Seguridade Social (INSS) e dívidas trabalhistas (CNDT) antes de cada pagamento

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **15.1.** São obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas em lei e neste instrumento:
 - **15.1.1.** A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - **15.1.2.** Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação;
 - **15.1.3.** Efetuar a entrega dos produtos/serviços no prazo e local indicado no termo de referência;
 - **15.1.4.** Entregar os produtos em conformidade com a especificação técnica definida neste TR;
 - **15.1.5.** Responsabilizar-se por falhas ou danos decorrentes da prestação do serviço de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078, de 1990);
 - **15.1.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da CMC, inerentes ao objeto do presente processo de contratação;
 - **15.1.7.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
 - **15.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam na entrega do objeto/prestação do serviço;
 - **15.1.9.** Efetuar a entrega do objeto contratado e emitir Notas Fiscais, em nome da CONTRATANTE.
 - **15.1.10.** Arcar com qualquer prejuízo causado a Administração ou a terceiros por seus empregados, durante a prestação do serviço;



CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- **15.1.11.** Comunicar a contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a prestação do serviço;
- **15.1.12.** Substituir os objetos com desconformidade na forma do disposto nas especificações técnicas deste TR;
- **15.1.13.** Comunicar imediatamente a CONTRATANTE os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos neste Instrumento e formalmente, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, com a devida comprovação;
- **15.1.14.** Informar o Poder Legislativo de qualquer alteração necessária a consolidação dos ajustes decorrentes do instrumento, tais como: mudança de endereço, telefone, e-mail, dissolução da sociedade, falência e outros;
- **15.1.15.** Aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos estimados nos limites previstos no art. 125, da lei nº 14.133/21;
- **15.1.16.** É expressamente vedada a CONTRATADA:
 - **15.1.16.1.** A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE, durante a execução dos serviços, bem como mão-de-obra não qualificada/capacitada que comprometa a execução integral dos serviços dentro do prazo pactuado, com qualidade que os serviços exigem (no caso de contratação de serviços).
 - **15.1.16.2.** Utilizar o instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia autorização da CMC, sob pena de rescisão e sanções cabíveis.

16. ELABORADOR DO TERMO DE REFERÊNCIA

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA

Técnica Administrativa

17. VISTO E APROVADO POR



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

17.1. Aprovo o presente Termo de Referência em conformidade com o Art. 7º, parágrafo 2º, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos.

VALDINEI CEBALHO DE SOUZA

Diretor da Secretaria de Aquisições e Contratos

Cáceres-MT, 09 de julho de 2024.

1Doc: 77/140

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 09/07/2024 às 09:47:36

Senhor Presidente,

Solicito assinatura no Aviso de Dispensa de Licitação do presente processo.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Aviso_de_Dispensa_de_Licitacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Luiz Laudo Paz Landim 09/07/2024 10:27:11 1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 951F-7C64-5838-6B21

1Doc: 78/140

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 021/2024

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto "Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT".

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

As propostas serão recebidas pelo e-mail <u>cotacao@caceres.mt.leg.br</u> ou entregues mediante protocolo à Secretaria de Aquisições e Contratos até às 23h59min do dia 12 de julho de 2024.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (65) 3223- 1707.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Poder Legislativo será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Cáceres-MT, 09 de julho de 2024.

Luiz Laudo Paz LandimPresidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, S/N, CENTRO, CÁCERES-MT CEP: 78210-056 - Fone: (65) 3223-1707 - Site: https://www.caceres.mt.leg.br/ 1

1Doc: 79/140

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2024 às 10:35:06

Informo que o Aviso de Dispensa foi publicado no PNCP e pode ser acessado pelo link: $\underline{\text{https://pncp.gov.br/app/editais/03960333000150/2024/15}}$

O prazo para recebimento das propostas é dia 12/07/2024 as 23:59.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

1Doc: 80/140

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/07/2024 às 08:52:26

Prezados,

Informo que o prazo para recebimento de propostas adicionais foi encerrado e esta secretaria não recebeu nova proposta.

Por esse motivo, daremos continuidade a contratação.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

1Doc: 81/140

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 15/07/2024 às 08:52:53

Prezados,

Solicito dotação orçamentária e parecer quanto ao fracionamento de despesa do presente processo.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

1Doc: 82/140

De: Claudio S. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 09:26:02

Segue dotação orçamentária conforme solicitado.

_

Claudio Arvelino Sonaque

Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças

1Doc: 83/140

De: Claudio S. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 09:50:39

Retificação.

_

Claudio Arvelino Sonaque

Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças

Anexos:

 $dotacao_or camentaria_ficha_5_em_16_07_2024.pdf$

1Doc: 84/140

Emissão : 16/07/2024 Exercício: 2024



Ao Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação:

Código da Ficha: 5

Órgão: 01 -PODER LEGISLATIVO Unidade: 01 -CÂMARA MUNICIPAL

Dotação: 01.031.1001.2001.0000 3.3.90.00.00

APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário: R\$ 996.120,60

NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE REAIS E SESSENTA CENTAVOS

Atenciosamente,

CLAUDIA M. YOSHIDA DALBEM CONTADORA

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 16/07/2024 às 09:53:13

Senhor Presidente,

Encaminho Termo de Autorização da presente contratação para assinatura.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Termo_de_Autorizacao_Fechadura_eletronica.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Luiz Laudo Paz Landim 16/07/2024 10:18:12 1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: F84D-37B7-DAA9-5E6C

1Doc: 86/140



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 DISPENSA Nº 021/2024

Compulsando o presente expediente, autuado sob nº 021/2024, verifica-se a presença da necessidade/importância da contratação pretendida pelo setor requerente.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente as despesas, devidamente comprovado com a Dotação Orçamentária expedida pelo órgão de Contabilidade da Câmara Municipal.

O presente processo atende a todos os requisitos da Lei nº 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico quanto a análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2024**, nos termos descritos abaixo:

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Contratada: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ $\rm N^{\circ}~03.441.830/0001\text{-}42$

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua General Osório, s/n, Centro, CÁCERES-MT - CEP: 78201-056 Fone: (65) 3223-1707 - Site: https://www.caceres.mt.leg.br/

87/140

Valor Total: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua General Osório, s/n, Centro, CÁCERES-MT - CEP: 78201-056 Fone: (65) 3223-1707 - Site: https://www.caceres.mt.leg.br/

2

De: Claudio S. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 10:03:45

Em tempo, no tocante ao fracionamento de despesa, considerando não ter havido até a presente data processo de contratação com o mesmo objeto, informo que não há fracionamento de despesas.

Claudio Arvelino Sonaque

Diretor da Secretaria de Contabilidade e Finanças

1Doc: 89/140

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/07/2024 às 10:22:23

Faço a juntada do Termo de Justificativa de Preço, Termo de Justificativa da Escolha da Contratada e os documentos da empresa a ser contratada.

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Certioes_arquivo_unico.pdf

Termo_de_Justificativa_de_Preco_Fechadura_eletronica.pdf

 $Termo_de_Justificativa_escolha_da_Contratada_Fechadura_eletronica.pdf$

1Doc: 90/140

16/07/2024, 09:11 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.441.830/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 04/10/1999	
NOME EMPRESARIAL MAX NET SERVICO DE S	EGURANCA ELETRONICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 47.51-2-01 - Comércio val	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL rejista especializado de equipamento	os e suprimento	s de informática	1	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos					
206-2 - Sociedade Empre	sária Limitada	NÚMERO	COMPLEMENTO		
R BOA VISTA		580	*****		
	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACERES			UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAXNET.COBRANCA@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 3223-0190			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAE /11/2002)ASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	TAL.				
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESF *****	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/07/2024 às 10:10:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

CNPJ: 03.441.830/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN $n^{\rm o}$ 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:52:52 do dia 02/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2024.

Código de controle da certidão: **C99F.E872.B978.538E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.441.830/0001-42

Razão Social: MAX NET SERVICO DE SEGUR ELETRONICA LTDA
Endereço: R BOA VISTA 580 / CENTRO / CACERES / MT / 78210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070905450869219915

Informação obtida em 16/07/2024 10:12:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 7327/2024

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **03.441.830/0001-42** (CNPJ)

Contribuinte: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

Endereço: RUA BOA VISTA 580

CENTRO

Certifico ainda, que a referida inscrição possui débitos parcelados da seguinte forma:

Certifico mais, que esta inscrição possui débito(s) cuja(s) exigibilidade(s) encontra(m)-se suspensa(s) com base no disposto no artigo 151, da Lei 5172/1966 –CTN: Débito de R\$ 2.225,56, referente ao lançamento de ISS - SIMPLES NACIONAL, sob o Processo 1939/2022-001.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 16 de julho de 2024.

PLANO DIRETOR CÁCERES-MT O futuro é agora. Participe! Sua Contribuição fará da nossa cidade, um lugar

Certidão válida até 16/08/2024.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br. Certidão emitida em 16/07/2024 as 09:15:09h. - Código de Validação **A5Q1F3.E5V9L6.P4T1C8**



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2024 10:13:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

CNPJ: **03.441.830/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 03.441.830/0001-42 Certidão nº: 49464509/2024

Expedição: 16/07/2024, às 10:11:38

Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.441.830/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CPEND Nº 0050522064

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 07/07/2024 Hora da emissão: 12:40:39

Nome/denominação do sujeito passivo: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ: 03.441.830/0001-42

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.190.440-0 - MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços <u>www.sefaz.mt.gov.br</u> ou <u>www.pge.mt.gov.br</u>

Certidao válida até: 04/09/2024.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: TU2BLU72B992A292



PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação visa garantir a proposta mais vantajosa para Administração Pública e o critério de menor preço é um dos requisitos avaliados para escolha do adjudicatário direto, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo uma cesta de preços aceitável.

Com intuito de estimar o valor de referência da contratação, foi enviado ofício a três empresas locais para cotação, resultando no valor de referência de **R\$ 3.758,00** (três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

Abaixo, segue o nome e o CNPJ das empresas que enviamos o pedido de orçamento:

- INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP CNPJ 22.924.656/0001-33
 Valor: R\$ 6.517,12 (seis mil quinhentos e dezessete reais e doze centavos)
- - MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ 03.441.830/0001-42 Valor: R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).

•

Apesar do valor orçado ser acima do valor de referência da contratação, entende-se que é uma variação aceitável e que não caracteriza sobrepreço.

Analisando o orçamento apresentado após o envio do ofício para as empresas e a posterior conferência do CNPJ, para efetivar esta comprovação, destacamos que os valores apresentados, apesar de estarem acima do valor de referência são vantajosos se comparados aos valores praticados por alguns órgãos da Administração Pública e os preços realizados no mercado, conforme pesquisa de preços acostado aos autos deste procedimento.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O orçamento da futura Contratada encontra-se em anexo.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos



PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Conforme cotações realizadas, juntadas aos autos do processo, bem como o balizamento de preços, verificamos que a Empresa: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.441.830/0001-42, apresentou preço vantajoso ao se comparar com o preço praticado por alguns órgãos da Administração Pública, como se comprovou na pesquisa de preços.

Foi realizada pesquisa com 02 (duas) empresas do ramo, quais são:

- INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP CNPJ 22.924.656/0001-33
- MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA CNPJ 03.441.830/0001-42

Cientifico que ambas empresas encaminharam orçamento, conforme consta anexo ao processo.

Vale ressaltar que o fornecedor (MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA) foi escolhido porque além de apresentar a proposta, qual seja a de **R\$ 4.230,00** (quatro mil duzentos e trinta reais), é do ramo pertinente ao objeto demandado e apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

Cáceres-MT, 16 de julho de 2024

VIVIANE CRISTINA MATIAS PEREIRA Técnica Administrativa da Secretaria de Aquisições e Contratos

Coronel José Dulce esquina com General Osório, S/N, Centro, Cáceres/MT CEP 78210-056 Fone: (65) 3223-1707 - Site: www.camaracaceres.mt.leg.br

Para: PJ - NICOLAS

Data: 16/07/2024 às 10:23:06

Prezado,

Solicito parecer jurídico do presente processo.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira *Técnico administrativo*

1Doc:

101/140

De: Nicolas R. - PJ

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 18/07/2024 às 13:21:41

Pedido de parecer jurídico para aquisição de fechadura eletrônica para porta de entrada do setor administrativo desta Casa de Leis.

Parecer n° 118, Setor Jurídico.

Origem: Setor de Compras da Câmara Municipal de Cáceres.

Destinatário: CMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Órgão: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÁCERES

Assunto: Análise jurídica dos autos do processo n.º 43/2024.

Em pauta, análise do processo licitatório n.º 43/2024, que tem como finalidade aquisição de fechadura eletrônica para controle de acesso e segurança através de autenticação por biometria (até 200 digitais) para a estrutura da Câmara Municipal de Cáceres.

O pedido veio instruído com a assinatura dos referidos servidores, bem como com:

Foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- Solicitação de autorização requerida pelo senhor servidor Charles Finney Dalbem Barbosa, em 27/06/2024;
- Termo de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Luiz Laudo de Paz Landim, 27/06/2024;
- 3) a) Pesquisa de preços, com a apresentação de proposta pela empresa MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, R\$ 4.230,00;
- 3 b) Pesquisa de preços, com a apresentação de proposta pela empresa **INOVAR SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP**, R\$ 6.517,12;
 - Pesquisa da administração pública;
 - - Balizamento de Preços;
 - Termo de referência, (com 13 folhas), de 09/07/2024;
 - Termo de Justificativa do Preço;
 - Termo de Justificativa da Escolha da Contratada;
 - Aviso Público de Dispensa de Licitação;
 - Balizamento de Preços com a descrição das fontes de pesquisa;
 - Dotação orçamentaria, de R\$ 996.120,60 (novecentos e noventa e seis mil cento e vinte reais e sessenta centavos);
 - Presente as Certidões de regularidade Fiscal, FGTS, e previdenciária, com base na Súmula nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021, entrou em vigência, em 1º de abril, e já se pode contratar, por dispensa de licitação, utilizando os novos limites, constantes no art. 75, superiores aos da Lei nº 8.666/93.

1Doc: 102/140

Na dispensa em tela o art. 191 da lei 14.133/2021, quando expressou no instrumento de contratação direta que seguiria a nova lei e não houve combinação da nova lei com a antiga, portanto a Comissão obedeceu a vedação de combinação das leis.

A dispensa de licitação verifica-se que situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteados na atividade administrativa, sob o prisma de proporcionalidade.

DA VIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A dispensa de licitação é consagrada por lei para situações em que é viável a competição. A lei determina a dispensa de citação por reconhecer que a sua ocorrência não traria os benefícios pretendidos ou, mesmo, acarretaria outros malefícios indispensáveis. A licitação seria uma solução inadequada ou desnecessária para promover o atendimento às necessidades coletivas ou comprometeria a realização de outros valores igual protegido pelo direito.

DA QUESTÃO DE CUSTO E BENEFÍCIO

Toda licitação envolve uma relação de custo e benefício. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais etc) e da alocação de pessoal.

Há custos de tempo, referente a demora para o desenvolvimento dos atos da licitação. Também podem existir outras espécies de custo a ser examinado caso a caso. Em contrapartida a licitação produz benefícios para a Administração Esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido.

A dispensa da licitação decorre do reconhecimento por lei de que os custos inerentes a uma licitação superam os benefícios que dela poderiam advir. A lei dispensa licitações para evitar o sacrifício dos interesses coletivos e supraindividuais.

A ESCOLHA LEGISLATIVA FUNDAMENTADA: A PROPORCIONALIDADE:

Todas as hipóteses de dispensa de citação presente apresentam em comum a característica de previsão legislativa. Não se admite a criação de um caso de dispensa sem lei assim dispondo e no caso em tela enquadra-se no artigo 75, inciso II da lei 14.133/ 2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)

Não podemos deixar de mencionar que todo ano os valores da Lei de Licitações são atualizados vide o Decreto logo abaixo:

DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECRETA:

Art.1ºFicam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº14.133 de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Art. 2º A atualização dos valores de que trata o art. 1º será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, conforme o disposto no art. 182 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

1Doc: 103/140

Art. 4° Este Decreto entra em vigor em 1° de janeiro de 2024.

(...)

Art. 75, caput, inciso II - R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

(...)

O elenco do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021 pode ser enquadrado em diversas categorias em vista de seu conteúdo jurídico e as finalidades que norteiam a sua instituição.

A hipótese de dispensa de citação do artigo 75 podem ser sistematizado segundo o ângulo de manifestação desequilíbrio da relação do custo benefício, sendo que o caso em tela refere-se custo econômico da licitação, ou seja, o custo econômico da licitação, é superior ao benefício dela extraível.

O § 1º d o art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, determina a obrigatoriedade da somatória de valores para determinação do cabimento da dispensa de licitação, *in verbis:*

- 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
- o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
- o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de

(...)

Quando o valor do somatório ultrapassar o limite estabelecido na lei, a solução reside em promover a licitação regular, porém observa-se que a somatório corresponde ao limite estabelecido, já que total do valor é de **R\$ 4.230,00 (quatro mil duzentos e trinta reais).**

DO AVISO (PUBLICAÇÃO):

No supra processo foi devidamente justificada a exigência de divulgação do aviso da dispensa de licitação em sítio eletrónico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo em vista a previsao legal em obedecer o que reza o no § 3º do art. 17 da lei 14.133/2021, in verbis:

- 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- 4º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente pagas por meio de cartão de pagamento, cujo extrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Sendo devidamente publicado no PNCP . o Aviso de Dispensa foi publicado no PNCP, link: https://pncp.gov.br/app/editais/03960333000150/2024/15 O prazo para recebimento das propostas é dia 12/07/2024 as 23:59.

O PREÇO DE MERCADO E PESQUISA

O preço executado neste procedimento encontra-se dentro do mercado.

O procedimento de pesquisa nos autos, esta presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023 – SLC:

1Doc: 104/140

- Art. 3º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado na contratação direta para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, consolidada em mapa comparativo, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, de forma combinada ou não:
- I Painel de Preços do Governo Federal, Portal Nacional de Contratações Públicos PNCP, se disponível, e Radar de Compras Públicas do TCEMT;
- II Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos competentes e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, se houver, na forma de regulamento;
- VI Publicação de intenção de pesquisa de preço para obtenção de cotações;
- VII Cotação Eletrônica. § 1º Serão utilizados, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. § 2º Poderão se

A pesquisa de preços nos autos, mostrando os valores elencados, denominado de Proc. Administrativo Pesquisa de Precos - 020/2024 - FECHADURA ELETRÔNICA.

Ainda, presente o TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATADA, assim, confirmando que foi dada ciência a várias empresas, novamente somente duas empresas teve a disponibilidade em querer vender a esta Casa de Leis, mesmo tendo somente duas interessadas, entendemos que os requisitos legais foram preenchidos em relação a escolha da contratada.

DA GARANTIA AOS PRINCÍPIOS DA REPÚBLICA E DA ISONOMIA:

A ausência de licitação não pode ser interpretada, também nessa hipótese, como autorização para a contratações abusivas ou infringente ao principio da fisionomia.

Assim, imagine-se um invento apto a gerar resultados económicos de grande relevo, cuja produção tenha demandado investimento vultuosos dos cofres públicos. A dispensa de citação não significa que a administração estaria liberada para produzir contratação por valores ínfimos (ou incompatíveis com investimento público e com valor económico do invento).

Nem poderia adotar tratamento preferencial em favor de determinado particulares sem assegurar a possibilidade de disputa por todos os possíveis interessados.

A ora contratação direta justifica-se pelas dificuldades de compatibilizar a transferência onerosa do direito de exploração de um invento ou de uma tecnologia com as formalidades da licitação .

1Doc: 105/140

Ainda, deve ser ocorrer comparação e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária não podemos deixar de mencionar que há nos autos a razão de escolha do contratado, a justificativa de preço e autorização da autoridade competente, portanto preenchendo em parte os requisitos do artigo 72 da lei 14133 de 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no 23 desta Lei;
- parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- - razão da escolha do contratado;
- VII justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

DO CONTRATO:

Acerca da formalização do contrato, a lei, em seu artigo 95, também flexibiliza a exigência do instrumento de contrato na dispensa de licitação em razão de valor, prevendo a possibilidade de o instrumento ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE

E, verifico que a empresa MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.441.830/0001-42, forneceu o menor preço em relação ao objeto do contrato apresentou todas as certidões de regularidade:

- 1. Certidão Positiva com efeitos Negativos com a União; ok
- 2. Certidão Positiva com efeitos Negativos com o Estado do Mato Grosso;
- 3. Certidão Positiva com efeitos Negativos com Município de Cáceres; ok
- Certidão de Regularidade com o FGTS; ok
- 5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ok

DA CONCLUSÃO

Estudando o caso, concluo pela possibilidade da contratação da empresa MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ n° 03.441.830/0001-42, para o fornecimento de fechadura eletrônica para até 200 digirais aos servidores da Câmara Municipal de Cáceres o objeto em epigrafe, observa o artigo 75, II, Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, em especial o disposto no previsto DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, hipótese em que se enquadra a consulta submetida, configurando assim o interesse, bem como estando o menor preço proposto compatível com o praticado no mercado, conforme pesquisa de preços nos autos, opinamos pela Dispensa de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

1Doc: 106/140

Cáceres, MT, 18 de julho de 2024.

NICOLAS MURTINHO RAMOS

Advogado da Câmara Município OAB – MT n° 19.005/O

Nicolas Murtinho Ramos

Procurador Jurídico

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante Data Assinatura

Nicolas Murtinho Ramos 18/07/2024 13:21:54 1Doc NICOLAS MURTINHO RAMOS CPF 029.XXX.XXX-79

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 1F50-DFE6-CAC2-51A4

1Doc: 107/140

Para: CI - CONTROLADORIA INTERNA

Data: 18/07/2024 às 13:24:11

Prezados,

Encaminho processo para emissão do parecer.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira *Técnico administrativo*

1Doc:

108/140

De: Danilo F. - CI

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 19/07/2024 às 11:52:17

Segue em anexo parecer

Att,

Danilo Antoniassi de Figueiredo

Técnico Administrativo

Anexos:

 $parecer_n_058_Aquisicao_de_Fechadura_Eletronica.pdf$

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danilo Antonassi de Figuei	19/07/2024 11:52:30	1Doc	DANILO ANTONASSI DE FIGUEIREDO CPF 058.XXX.X
Lucas Pinheiro Sposito	19/07/2024 13:54:54	1Doc	LUCAS PINHEIRO SPOSITO CPF 013.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 0295-A2ED-DA48-5AD9

1Doc: 109/140



Parecer nº 058/2024 – Unidade de Controle Interno

Modalidade: Conformidade

Referência: Processo Administrativo Contratação Direta nº 043/2024

Assunto: Dispensa de Licitação

Objetivo: Verificar se o processo de dispensa de licitação atende as exigências legais e

orientações jurídicas desta Casa de Leis.

Interessado (a): Câmara Municipal de Cáceres

RELATÓRIO:

Em pauta, análise do Processo Administrativo de Contratação Direta nº 043/2024 que visa à "Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT".

Verificamos nos autos que a contratação foi fundamentada no art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021, logo dispensa de licitação em razão do valor.

Assim, nos pautaremos em realizar a conformidade e verificar o cumprimento das exigências da Procuradoria Legislativa.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, a lei complementar nº 111 de 10 de fevereiro de 2017 estabelece ao Controle Interno, dentre outras competências, "comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo".

Tendo em vista que a aquisição sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

DA CONFORMIDADE

Segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, a Avaliação da Conformidade é a "demonstração de que requisitos especificados relativos a um produto, processo, sistema, pessoa ou organismo são atendidos".

Subentende-se que qualquer avaliação feita para verificar se um objeto atende a requisitos pré-estabelecidos encaixa-se neste conceito. Entretanto, há que se distinguir a avaliação da conformidade feita pontualmente, daquela feita sistematicamente, que é o campo da avaliação da conformidade que nos interessa abordar.



Neste sentido, para fins didáticos, cabe introduzir um conceito de avaliação da conformidade que não é o apresentado na NBR ISO/IEC 17000:20005, mas tem significado semelhante, além de permitir uma análise mais crítica do contexto em que a atividade é exercida no Brasil.

"A Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras préestabelecidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos por normas ou regulamentos, com o menor custo possível para a sociedade".

Este conceito preconiza a ideia de tratamento sistêmico, pré-estabelecimento de regras e, como em todo sistema, acompanhamento e avaliação dos seus resultados.

Existem ainda duas outras definições para avaliação da conformidade, todas com o mesmo significado:

- a) Segundo a ABNT ISO/IEC Guia 2, a Avaliação da Conformidade é um "exame sistemático do grau de atendimento por parte de um produto, processo ou serviço a requisitos especificados";
- b) Na visão da Organização Mundial do Comércio OMC, a Avaliação da Conformidade é "qualquer atividade com objetivo de determinar, direta ou indiretamente, o atendimento a requisitos aplicáveis".

Para concluir, a análise na modalidade "Conformidade" que será feita nestes autos tem o objetivo de assegurar a administração pública que o processo está de acordo com as normas ou regulamentos previamente estabelecidos.

DA CONTRATAÇÃO DIRETA EM RAZÃO DO VALOR

A presente contratação foi fundamentada no inc. I do art. 75 da nova lei de licitações e contratos, logo, dispensa de licitação. Sendo assim passemos a analisar tal dispositivo.

Primeiramente, para a situação implicar dispensa de licitação, deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal, preenchendo todos os requisitos, assim, não cabe ao gestor a criação de qualquer outra hipótese de dispensa de licitação senão aquelas já previstas em lei, pois as hipóteses de licitação dispensável previstas expressamente na Lei são *numerus clausus*, no jargão jurídico.

O inciso I e II do art. 75 da Lei de licitações (14.133/21) dispõe, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:



I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Percebemos que a Lei estabelece <u>ser dispensável a licitação em razão do valor do objeto</u> a ser contratado. Tal previsão legal se deve ao fato de que toda licitação é onerosa a administração, logo, nossos legisladores, pautados no princípio constitucional da economicidade, ponderaram sobre os custos do procedimento licitatório e concluíram que em razão do baixo valor de uma contratação o caminho mais eficiente seria dispensar a licitação.

Portanto, para a aplicação do referido dispositivo legal (art. 75, I/II da Lei 14.133/2021) deve o procedimento licitatório, em razão do reduzido valor do objeto a ser contratado, ensejar em um gasto superior a vantagem direta aferível se tal aquisição fosse precedida de licitação.

Em nosso caso concreto, o objeto a ser contratado conforme o termo de referência constante nos autos é a "Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT" e o valor total foi estimado em R\$ 3.758,00.

Para fins de conclusão ressalto aqui o entendimento do Subprocurador-Geral do Ministério Público do Tribunal de Contas da União¹ a respeito da dispensa de licitação em razão do valor:

"É dispensável a licitação para obras e serviços de engenharia de valor até R\$ 15.000,00, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, e para compras e outros serviços de até R\$ 8.000,00, desde que não se refiram a parcelas

112/140

1Doc: Proc. Administrativo Contratação Direta - 043/2024 | Anexo: parecer_n_058_Aquisicao_de_Fechadura_Eletronica.pdf (3/7)

¹ FURTADO, Lucas Rocha. **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**. Belo Horizonte: Ed Forum, 2015 p.135.



de um mesmo serviço ou compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

Entendemos que no caso em comento, quando for possível a contratação por dispensa de licitação em razão do valor devemos nos atentar para não fracionar despesas e assim fugir do dever de licitar da administração.

No caso de manutenção de veículos automotores a lei traz a seguinte orientação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, relato a interpretação² do ilustre jurista em contratações públicas, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, da norma citada alhures:

São requisitos para a aplicação dessa peculiar limitação de valor:

Que os automóveis sejam de propriedade do órgão ou entidade contratante; (...)

Devem se somadas, para fins de restrição a aplicação e verificação do limite previsto no \S 1° , as despesas superiores a 8.000 reais. Em outras palavras, se a despesa no exercício financeiro corresponde à contratação de 30 serviços inferiores 8.000 reais e 10 serviços de 9.000 reais, para os fins do limite do \S 1° do art. 75, as contratações diretas sem licitação estão regulares. Ainda que no exercício financeiro — critério do inc. I, e sejam do mesmo ramo de atividade, critério inc. II, somem o valor de $(30 \times 8.000 = 240.000 + 10 \times 9.000 = 90.000)$ somente são somadas as despesas superiores a 8.000 reais. Considerando que essas atingiram um valor

113/140

1Doc: Proc. Administrativo Contratação Direta - 043/2024 | Anexo: parecer_n_058_Aquisicao_de_Fechadura_Eletronica.pdf (4/7)

² JACOBY, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes. Contratação Direta Sem Licitação. Belo Horizonte: Ed Forum, 2021 p.180.



inferior a 100.000 reais, as contratações atenderam ao limite do inc I.

CHECK LIST

DISPENSA PELO ART. 75, INCISOS I e II, DA LEI Nº 14.133/2021

(Dispensa em Razão do Valor)

Item	Documento ou Providência	Base Legal	S/ N/ NA	Pag.
01	Documento de formalização da	Inc. I do Art. 72	S	02 - 03
	demanda.	da Lei		
	_ , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	14.133/21		
02	Estudo técnico preliminar e análise de	Inc. I do Art. 72	NA	-
	riscos.	da Lei		
0.2		14.133/21	C	CE 55
03	Termo de Referência ou Projeto	Inc. I do Art. 72	S	65 – 77
	Básico.	da Lei		
0.4	Overance estimade detallade en	14.133/21	S	12
04	Orçamento estimado, detalhado em	Inc. II do art.72	8	13
	planilhas que expressem os custos	da Lei		
05	unitários e os respectivos quantitativos. Documentos comprobatórios da	14.133/21 Art. 23 da Lei	S	23 – 38
US	Documentos comprobatórios da pesquisa de preço realizada.	14.133 de 2021	3	23 – 30
	Aviso da intenção de celebrar contrato	14.133 ue 2021		
	por dispensa de licitação publicado em			
06	sítio eletrônico oficial, com prazo	§3° do art. 75	s	79
UU	mínimo de 03 (três) dias úteis, ou a	da Lei		
	justificativa para a impossibilidade de	14.133/21		
	publicação do aviso no caso concreto.			
	Demonstração da compatibilidade da	art. 72, inciso		
07	previsão de recursos orçamentários	IV, da Lei nº	S	85
	com o compromisso a ser assumido?	14.133/2021		
	Declaração do setor competente de que			
	as despesas da presente contratação			
	não constituem fracionamento			
	indevido e de que o somatório das	Art. 75, incisos		00
80	despesas realizadas com objetos	I e II e §1º, da	S	89
	idênticos ou de mesma natureza (do	Lei 14.133/2021.		
	mesmo ramo de atividade), no mesmo			
	exercício financeiro, não ultrapassa o			
	limite para a hipótese de dispensa de			
	licitação em razão do valor.			
09	Parecer ou nota técnica de dispensa	Incisos VI e VII		
	que aborde as razões de escolha do	do art. 72 da	S	98 – 100
	fornecedor/prestador, o atendimento	Lei 14.133/21.		<i>3</i> 0 – 100
	aos requisitos de habilitação e de			



	qualificação técnica e a justificativa do preço.			
10	Documentos de habilitação jurídica,		_	2.4
	fiscal e econômico-financeira da	72 da Lei	S	91 - 97
	contratada.	14.133/21.		
11	Documentos de comprovação da	Inc. V do Art.	NA	-
	capacidade técnica da contratada,	75 da Lei		
	quando se faça necessário.	14.133/21.		
12	Autorização da autoridade competente	Inc. VIII do art.	S	87 – 88
	(inc. VIII do art. 72).	72 da Lei		
		14.133/21.		
13	Consta Parecer Jurídico.	Inc. III do art.	S	102 - 106
		72 da Lei		
		14.133/21.		

CONCLUSÃO

O presente trabalho referiu-se à análise de Conformidade através de check-list no processo de "Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT".

Observamos que os orçamentos das empresas locais foram mais detalhados. Os técnicos dessas empresas visitaram a Câmara Municipal para verificar o local, a forma e tudo que seria necessário para a instalação da fechadura eletrônica. Esse processo garantiu um levantamento preciso e abrangente dos itens necessários para a instalação.

Em contrapartida, os balizamentos feitos no Radar do TCE/MT foram realizados por um servidor administrativo que não possui o conhecimento técnico específico sobre a demanda em questão. A pesquisa foi limitada a itens como fechadura, mola aérea e serviço de instalação, sem considerar todos os componentes e peculiaridades necessários para a implementação adequada do sistema.

Portanto, entendemos que a diferença nos preços orçados em comparação aos valores do Radar do TCE/MT se justifica pela inclusão de todas as peças sobressalentes e serviços adicionais necessários para a correta instalação da fechadura eletrônica.

O fundamento legal utilizado para esta contratação foi o inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21.



Encaminhem-se os autos a Secretaria de Licitações e Contratos para conhecimento e providências.

Cáceres-MT, 19 de julho de 2024.

DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO Técnico Administrativo

Visto por:

LUCAS PINHEIRO SPOSITO Controlador Interno

1Doc: 116/140

De: Viviane P. - DCOMP

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 19/07/2024 às 13:02:15

Senhor Presidente,

Encaminho Ato de Homologação do presente processo para assinatura.

Atenciosamente,

_

Viviane Cristina Matias Pereira

Técnico administrativo

Anexos:

Ato_de_Homologacao_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante Data Assinatura

Luiz Laudo Paz Landim 22/07/2024 08:20:30 1Doc LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 7CC6-2779-2992-F747

1Doc: 117/140



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 021/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 038/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 021/2024,** que visa a contratação da empresa MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.441.830/0001-42, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ n° 03.441.830/0001-42.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)

Cáceres - MT, 19 de julho de 2024

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, S/N, CENTRO, CÁCERES-MT CEP: 78210-056 - Fone: (65) 3223-1707 - Site: https://www.caceres.mt.leg.br/



LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esquina com Rua General Osório, S/N, CENTRO, CÁCERES-MT CEP: 78210-056 - Fone: (65) 3223-1707 - Site: https://www.caceres.mt.leg.br/ 2

1Doc: 119/140

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: DCOMP - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Data: 22/07/2024 às 08:21:36

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

_

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

1Doc: 120/140

De: Ana S. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 22/07/2024 às 23:14:47

Prezados,

Encaminho Ato de Homologação do presente processo para publicação no Diário Oficial.

Atenciosamente,

_

Ana Maria Pereira de Souza *Técnico Administrativo*

Anexos:

 ${\sf ATO_DE_HOMOLOGACAO_FECHADURA.docx}$

1Doc: 121/140

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 23/07/2024 às 08:31:12

Publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso - AMM, que entrará em circulação no dia 24/07/2024.

Atenciosamente,

_

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

1Doc: 122/140

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 24/07/2024 às 09:30:25

Prezados,

Encaminho a publicação do Ato de Homologação do presente processo.

Atenciosamente,

_

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

 $ATO_DE_HOMOLOGACAO_DISPENSA_N_021_2024.pdf$

1Doc: 123/140

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 002/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria técnica jurídica em direito público no que se refere ao levantamento de crédito com o intuito de fomentar a receita aos cofres dos Municípios filiados a esta entidade associativa

Fornecedor: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ: nº 00.234.260/0001- 21

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, alínea C

Cuiabá -MT, 23 de julho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin
Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2024

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo sob o nº 09/2024, cujo objeto é aquisição de materiais elétricos para manutenção preventiva e corretiva da estrutura elétrica predial do Poder Legislativo Municipal de Arenápolis, sendo adjudicado a E Z DE LIMA, CNPJ nº. 00.172. 569/0001-34, que esta fundamentada no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21, de 1 de abril de 2021 e descrição a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QTD	SUB- TOTAL
01	LUMINÁRIA LED PAINEL 24 EM- BUT	46,10	2	92,20
02	CABO 16 MM FLEXÍVEL	16,98	40	679,20
03	TOMADA 2 AP+T 10A.	9,52	11	104,72
04	PLACA 4X2 CEGA	4,56	12	54,72
05	CABO AUTO FLEXÍVEL 4,0 MM AZUL	4,84	100	484,00
06	FITA ISOLANTE 20 MT	15,34	1	15,34
07	INTERRUPETOR SIMP+2TOM. 10A	27,91	1	27,91
08	DIJUNTOR MONO 40A	14,06	3	42,18
9	CABO AUTO FLEXÍVEL 2,5MM PRETO	2,97	30	89,10
10	CABO AUTO FLEXÍVEL	4,36	30	130,80
11	REFLETOR LED 30W. BIVOLT	101,26	3	303,78
12	LUMINÁRIA LED 36W	141,03	12	1.692,36
			TOTAL:	3.716,31

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPO-LIS, EM, 19 DE JULHO DE 2024.

VALDEMAR PINHEIRO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Arenápolis/MT

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 021/2024 PROCESSO LICITATÓRIO 038/2024 Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 021/2024**, que visa a contratação da empresa MAX NET SERVICO DE SEGURAN-CA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.441.830/0001-42, que oferecerá a prestação de serviço/produto: Contratação de empresa para o fornecimento e serviço de instalação completa, incluindo materiais e mão de obra, de fechadura eletrônica (biométrica) e mola aérea para fechamento automático de porta, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
	CONTRATAÇÃO DE	
	EMPRESA PARA O	
	FORNECIMENTO E SERVIÇO	
	DE INSTALAÇÃO	
MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRO- NICA LTDA, CNPJ n° 03.441.830/0001-42.	COMPLETA, ÎNCLUINDO MA- TERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÓNICA (BJOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO	R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)
	AUTOMÁTICO DE PORTA,	
	ATENDENDO A DEMANDA	
	DA CÂMARA MUNICIPAL	
	DE CÁCERES-MT.	

Cáceres - MT, 19 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PORTARIA Nº 560 DE 22 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA Nº 560 DE 22 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Patrícia Ferreira Gomes".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Patrícia Ferreira Gomes, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT, no período de 27/09/2024 a 26/10/2024, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xavantina-MT, 22 de Julho de 2024.

Elias Bueno de Souza

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2024

CÂMARA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO - ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA № 006/2024

diariomunicipal.org/mt/amm • www.amm.org.br

Assinado Digitalmente

De: Ana S. - DCOMP

Para: SCONF - SECRETARIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Data: 25/07/2024 às 08:47:55

Prezados,

Encaminho pedido de empenho para andamento do processo.

Atenciosamente.

_

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

PE_198_FECHADURA_ELETRONICA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Laudo Paz Landim	25/07/2024 08:52:01	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87
Valdinei Cebalho de Souza	25/07/2024 09:05:25	1Doc	VALDINEI CEBALHO DE SOUZA CPF 006.XXX.XXX-61

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 9FE9-57E0-F650-DF2D

1Doc: 125/140

Página 1

Pedido de Empenho

Pedido Data Emissão Nº Solicitação Responsável Digitador

00198/24 25/07/2024 00223/24 CHARLES FINNEY DALBEM Ana Maria Pereira de

Poder PODER LEGISLATIVO Órgão CÂMARA MUNICIPAL

Unidade / Setor CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

Cond. Pagamento

Centro de Custo SECRETARIA GERAL

Ficha 7 Valor 4.230,00 010101 CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.96.00 EQUIP E MAT PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO 01.031.1001.2001.0000 MAN E ENC C/AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Observação

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000038/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 19 - Mod. Formatad

a: 19 - Aquisição de Fechadura Eletrônica

Fornecedor MAX NET INFORMATICA LTDA COD: 56

Endereço: N°: CNPJ: 03.441.830/0001-42

CACERES

Cod Prod Discr. Marca Unid Quant \$ Unit Centro de Custo Valor

007.702.290 SERVICO DE INSTALAÇÃO DE ACESSORIC SV 1 4.230,00 SECRETARIA GERAL

SERVICO DE INSTALAÇÃO DE ACESSORIOS EM GERAL - FORNECIM Obs.:

ENTO E INSTALAÇÃO DE FECHADURA DIGITAL

Total Pedido
4.230,00

DIRETOR OAL OR

PRESIDENTE DIRETOR SALCP

Fiorilli Software - (Compras Web (9.25.29.2662)) 25/07/2024 07:45

Usuário: Ana Maria Pereira de Souza

1Doc: 126/140

De: Claudia D. - SCONF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/07/2024 às 10:37:10

Prezados,

Segue o empenho solicitado.

At.te

_

Claudia de Moraes Yoshida Dalbem Contadora

Anexos:

EMPENHO_616_MAX_NET_INFORMATICA_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Claudia de Moraes Yoshida	29/07/2024 10:37:22	1Doc	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA DALBEM CPF 289.XXX
Luiz Laudo Paz Landim	29/07/2024 10:48:32	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 30BC-C910-F138-0516

1Doc: 127/140



CAMARA MUNICIPAL DE CACERES

CAMARA MUNICIPAL DE CACERES 03.960.333/0001-50

NOTA DE EMPENHO

616

NOTA DE EMPENHO N° 616		FICHA: 7	DAT	A: 26/07/2024	PEDIDO	0 №: 00198/24
LICITAÇÃO: DISPENSA 0019/24				DOCUMENTO:		VENCIMENTO:
NOME: MAX NET INFORMATICA LTDA ENDEREÇO: Rua Boa Vista				03.441.830/00/ CACERES	01-42	código: 56
Fonte de Recurso		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU	SERV	'IÇO		VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não V 1 Recursos do Exercício o 500 Recursos não Vinculado 110 Geral 000 Geral	Corrente	Pedido gerado a partir do r Mod.: 2024 - Modalidade: I Formatada: 19 - Aquisição	DISP		I - Ano	Liquido 4.230,00 Desconto 0,00
OR - Ordinario					SON	MA 4.230,00
CÓDIGO		CLAS	SSIFIC	AÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
01 01 01 01 4.4.90.52.06 01.031.1001.2001.0000	MAN E ENC	NICIPAL E EQUIPAMENTOS DE COM C/AS ATIVIDADES DA CÂMAR		UNICIPAL		
DOTAÇÃO		MPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DESTE EMPENHO	-	SALDO ATUAL
100.00	00,00	31.950,30		4.230,00)	63.819,70
VALOR A SER PAGO R\$ quatro mil, duzentos e trinta reais ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** ** **						
			TO	TAL DE DESCONTOS		0,00
	EMPENHO, FOI DEV	VIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTR ORDEM DE PAGAMENTO. P			ГО.	
	1. YOSHIDA DALBEN CONTADORA	И			LUIZ	Z LAUDO PAZ LANDIM PRESIDENTE

De: Ana S. - DCOMP

Para: GR-PDO - Publicação Diário Oficial

Data: 30/07/2024 às 11:46:13

Prezados,

Encaminho Extrato de Contrato NE 606/2024 para publicação no Diário Oficial.

Aproveito a oportunidade para indicar os seguintes servidores como fiscal de contratos e suplente:

- Fiscal de Contrato: Poliani Aparecida Otil da Silva - SRH

- Suplente: Elizabeth Perez Artiaga - DSGV

Atenciosamente,

_

Ana Maria Pereira de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

Extrato_do_Contrato_16_2_.odt

1Doc: 129/140

De: Israel S. - GR-PDO

Para: PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Data: 30/07/2024 às 12:37:57

Excelentíssimo Senhor Presidente, venho através deste, solicitar vossa assinatura na Portaria nº 153/2024, em anexo, que:

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

Atenciosamente,

_

Israel Mendes de Souza

Técnico Administrativo

Anexos:

PORTARIA_N_153_2024_Fiscal_Suplente_Poliani_e_Elizabeth.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Laudo Paz Landim	30/07/2024 13:39:20	1Doc	LUIZ LAUDO PAZ LANDIM CPF 486.XXX.XXX-87

Para verificar as assinaturas, acesse https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código: 6243-2791-9FEC-06F5

1Doc: 130/140



PORTARIA Nº 153/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRU-ÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA				
SUPLENTE:	ELIZABETH PER	REZ ARTIAGA			
CONTRATO	CONTRATAD A/ CNPJ	ОВЈЕТО	TÉRMINO		
CONTRATO Nº NE 616/2024	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ n° 03.441.830/0001 -42.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVI- ÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELE- TRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AU- TOMÁTICO DE PORTA, ATENDEN- DO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	29/02/2025		

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

1Doc: 132/140

De: Luiz L. - PRESIDENTE

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/07/2024 às 13:39:43

Prezados,

Segue conforme solicitado.

At.te,

_

Luiz Laudo Paz Landim

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Vereador - União Brasil (UB)

1Doc: 133/140

De: Valdira O. - GR-PDO

Para: SAC - SECRETARIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS

Data: 31/07/2024 às 09:21:37

Prezados,

Encaminho em anexo a publicação do EXTRATO DO CONTRATO NE $\,$ Nº 616 /2024, juntamente com as vias assinada e publicada da Portaria nº 153/2024, do presente processo.

Atenciosamente,

_

Valdira Carvalho de Oliveira

Técnico Administrativo

Anexos:

CONTRATO_N_NE_616_2024.pdf
PORTARIA_N_153_2024_Fiscal_Suplente_Poliani_e_Elizabeth.pdf
PORTARIA_N_153_2024_Fiscal_Suplente_Poliani_e_Elizabeth_2_.pdf

1Doc: 134/140

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 152/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 003/2024, de 17 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN					
SUPLENTE:	DANILO ANTON	IIASSI DE FIGUEIREDO				
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	ОВЈЕТО	TÉRMINO			
CONTRATO N° 015/2024	CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/ 0001-24.	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE ATIVIDADE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇAO A LEI GE- RAL DE PROTECAO DE DA- DOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOS- TO DE 2018 E DEMAIS ALTE- RAÇÕES, ATENDENDO A DE- MANDA DA CÂMARA MUNICI- PAL DE CACERES-MT.	29/07/ 2025			

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 616/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ n° 03.441.830/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

INÍCIO: 29/07/2024 TÉRMINO: 29/02/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 29 DE JULHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA N°023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 023/2024**, que visa a contratação da empresa N. DE M. QUEROZ, inscrita no CNPJ nº 05.010.776/0001-06, que oferecerá a prestação de serviço/ produto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
N. DE M. QUEROZ, CNPJ n° 05. 010.776/ 0001-06.	TABELA ABAIXO, CONFORME CONDI- ICÕES E EVIGÊNCIAS ESTABEI ECIDAS	R\$ 11.700,00 (onze mil e se- tecentos reais)

Cáceres - MT, 30 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº015/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/ 0001-24.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE ATIVIDA-DE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PA-RA ADEQUACAO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS AL-TERAÇÕES, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCEN-

TOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 29/07/2024 TÉRMINO: 29/07/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 30 DE JULHO DE

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 153/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC,



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PORTARIA Nº 153/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRU-ÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA							
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA							
CONTRATO	CONTRATAD A/ CNPJ	ОВЈЕТО	TÉRMINO					
CONTRATO Nº NE 616/2024	MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ n° 03.441.830/0001 -42.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.	29/02/2025					

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6243-2791-9FEC-06F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM (CPF 486.XXX.XXX-87) em 30/07/2024 13:39:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6243-2791-9FEC-06F5

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 152/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 003/2024, de 17 de abril de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC, atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	JEFFERSON BLUN						
SUPLENTE:	DANILO ANTON	DANILO ANTONIASSI DE FIGUEIREDO					
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	ОВЈЕТО	TÉRMINO				
CONTRATO N° 015/2024	CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/ 0001-24.	CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE ATIVIDADE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇAO A LEI GE- RAL DE PROTECAO DE DA- DOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOS- TO DE 2018 E DEMAIS ALTE- RAÇÕES, ATENDENDO A DE- MANDA DA CÂMARA MUNICI- PAL DE CACERES-MT.	29/07/ 2025				

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº NE 616/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES - MT

CONTRATADA: MAX NET SERVICO DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ n° 03.441.830/0001-42.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÔNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 4.230,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS)

INÍCIO: 29/07/2024 TÉRMINO: 29/02/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 29 DE JULHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA N°023/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 040/2024

Referente ao **Processo de Contratação Direta – Dispensa nº 023/2024**, que visa a contratação da empresa N. DE M. QUEROZ, inscrita no CNPJ nº 05.010.776/0001-06, que oferecerá a prestação de serviço/ produto: Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes profissionais, para atender a Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Com fundamento no processo, o qual foi apreciado pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Interna deste Poder Legislativo, fica **HOMOLOGADO** o processo em epígrafe, tendo como vencedora e os valores:

CONTRATADA	ITEM	VALOR TOTAL HOMOLOGADO
N. DE M. QUEROZ, CNPJ n° 05. 010.776/ 0001-06.	TABELA ABAIXO, CONFORME CONDI- ICÕES E EVIGÊNCIAS ESTABEI ECIDAS	R\$ 11.700,00 (onze mil e se- tecentos reais)

Cáceres - MT, 30 de julho de 2024

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES EXTRATO DE CONTRATO - 2024

CONTRATO Nº015/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: CONTEGO CONSULTORIA LTDA, CNPJ 35.898.517/ 0001-24.

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE ATIVIDA-DE AUXILIAR - CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PA-RA ADEQUACAO A LEI GERAL DE PROTECAO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) LEI Nº 13.709/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E DEMAIS AL-TERAÇÕES, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCEN-

TOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 29/07/2024 TÉRMINO: 29/07/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 30 DE JULHO DE

2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 153/2024

"Dispõe sobre a nomeação de servidores para atuarem como Fiscal e Suplente de Contrato Administrativo e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo – 043/2024, de 27 de junho de 2024, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem como Fiscal/ Suplente do(s) Contrato(s) abaixo, nos termos do Artigo 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023 – SLC,

139/140

atribuindo-lhes os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização do(s) referido(s) instrumento(s):

FISCAL:	POLIANI APARECIDA OTIL DA SILVA					
SUPLENTE:	ELIZABETH PEREZ ARTIAGA					
CONTRATO	CONTRATADA/ CNPJ	ОВЈЕТО	TÉRMINO			
CONTRATO N° NE 616/ 2024	SEGURANCA ELETRONICA LTDA, CNPJ n° 03.441.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DE FECHADURA ELETRÓNICA (BIOMÉTRICA) E MOLA AÉREA PARA FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PORTA, ATENDENDO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂCERES-MT.	29/02/ 2025			

§ 1º Os servidores acima designados deverão zelar pelo cumprimento das cláusulas do contrato supracitado, bem como, registrar detalhadamente por escrito os casos de descumprimento dos termos contratados, devendo ainda, emitir relatório que confirme a execução parcial ou total do objeto contratado e encaminhá-lo ao Gestor de Contratos ou à Secretaria de Aquisição e Contratos, para a adoção das providências necessárias.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 30 de julho de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - 1 SEMESTRE 2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ANEXOS LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, pessoa de direito público, inscrita no CNPJ Nº 37.499.332/0001-72 neste ato representada por seu Presidente o Senhor Vanderlei Marcos Pulga Baioto, brasileiro, portador do CPF nº 805.366.541-15 residente e domiciliado na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, conforme dispõe na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 torna público os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF relativo ao 1º semestre de 2024, que estão afixados no mural do saguão da Câmara Municipal, no site www.camaracamponovodoparecis. mt.gov.br no quadro "Gestão Fiscal" e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

Campo Novo do Parecis-MT, 30 de julho de 2024.

Daniela Volpato Tolardo - Contadora

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Vanderlei Marcos Pulgas Baoito - Presidente

Município de Campo Novo do Parecis ESTADO DO MATO GROSSO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAI

Ju

DESPESA COM PESSOAL														
														Inscrita Restos a Pagar
	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	TOTAL (a)	Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86	0,00
Pessoal Ativo	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	478.861,41	469.058,17	493.803,80	463.798,98	550.313,31	573.148,12	551.827,93	468.908,72	479.065,88	445.027,84	452.990,59	481.281,88	5.908.086,63	
Obrigações Patronais	91.177,91	95.888,28	99.715,75	91.278,87	91.914,39	108.722,35	48.519,67	53.782,83	50.960,82	88.366,14	51.499,63	25.869,59	897.696,23	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários													-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de														
terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	570.039,32	564.946,45	593.519,55	555.077,85	642.227,70	681.870,47	600.347,60	522.691,55	530.026,70	533.393,98	504.490,22	507.151,47	6.805.782,86	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 360.745.397,97	
:ias obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, :	4.180.300,48	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 356.565.097,49	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	R\$ 6.805.782,86	1,91%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R\$ 21.393.905,85	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	R\$ 20.324.210,56	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF	R\$ 19.254.515,26	5,40%

Vanderlei Marcos Pulga Baioto

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14133/2023) **DISPENSA FÍSICA Nº 008/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de TI, para atender as demandas Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT.

Contratada: Paulo Renato Guerra Amorim

CNPJ:51.235.650/0001-57

Valor global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Vigência da contratação: 12 (doze) meses.

Prazo de pagamento:30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal com atesto.

Fundamento legal: art. 75, inciso II, da Lei nº 14133/2021 e Resolução nº

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, naforma do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021.

Nossa Senhora do Livramento - MT, 30 de julho de 2024.

140/140

RS 1.00